



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 30 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6455

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	2 à 22
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis Complementares	23 à 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	25 à 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade	29 à 56
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	57 à 57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Atos Oficiais	58 à 58
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	59 à 62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	63 à 64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	65 à 70
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras	71 à 71
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	72 à 72
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	73 à 86
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	87 à 88
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	89 à 89
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas	90

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

LEI N.º 6.866, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**(Projeto de Lei nº 13/23, do Prefeito Mario Celso Botion)****Dispõe sobre a criação, competência e organização do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP) e dá outras providências.****MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR****Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira, órgão consultivo e deliberativo e o Fundo Municipal de Segurança Pública, nos termos desta Lei.**Art. 2º** O Conselho ora criado tem por objetivos:**I** - Estabelecer, entre os diversos níveis de governo e órgãos de segurança pública atuantes no Município, a cooperação nas atividades, buscando a otimização e complementariedade de suas ações e respeitando a autonomia de cada órgão no desempenho de suas atribuições específicas;**II** - Criar e manter um banco de dados com informações sobre violência e criminalidade no Município e divulgá-lo entre seus membros;**III** - Explicitar políticas públicas de cooperação no combate à violência, à criminalidade e à insegurança dos cidadãos;**IV** - Propor diretrizes para a política municipal de combate à violência e à criminalidade que orientem ações, tanto dos poderes constituídos como da sociedade civil organizada, que constituam um programa continuado de ampliação da segurança urbana e rural, em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública;**V** - Promover a constante revisão e as adequações necessárias nas políticas públicas para a segurança no Município e acompanhar a sua execução;**VI** - Discutir e propor aos poderes constituídos, convênios e outros mecanismos de cooperação no combate à violência e à criminalidade;**VII** Manter intercâmbio com outros conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum e a troca de experiências;

VIII - Estimular e apoiar órgãos envolvidos em iniciativas no combate à violência e no desenvolvimento de medidas preventivas, cívico-educativas e de caráter social, fundamentadas nos princípios dos Direitos Humanos e do resgate e fortalecimento da cidadania;

IX - Propor aos órgãos públicos e particulares a adoção de medidas de caráter, que contribuam para eliminar situações de risco social e que visem prevenir ou sanar as causas ou situações, crônicas ou agudas, que favorecem o cometimento de transgressões da lei penal;

X - Prestar assessoria técnica e consultiva à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, nas áreas socioeducacional, jurídico-administrativa e econômico-financeira, auxiliando-a em suas relações com as entidades representativas da sociedade civil;

XI - Propor programas oficiais e comunitários de valorização do Guarda Civil Municipal e do policial.

Art. 3º O Conselho será presidido por um dos seus integrantes, eleito dentre seus membros, para exercer mandato de 1 ano, vedada a prorrogação de mandato ou a recondução automática e será composto por:

I - Secretário Municipal de Segurança Pública de Limeira;

II - Comandante da Guarda Civil Municipal de Limeira;

III - Diretor da Defesa Civil;

IV - Um Representante da Câmara Municipal de Limeira, indicado pelo Presidente do Legislativo;

V - Um representante da Polícia Militar indicado pelo Comandante do 36º Batalhão da Polícia Militar;

VI - Um representante da Polícia Civil indicado pelo Delegado Seccional de Polícia;

VII - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

IX - Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

X - Um representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

XI - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Serviços Públicos;
- XII** - Um representante da Secretaria de Obras e
- Social Municipal – CEPROSOM;
- XIII** - Um representante do Centro de Promoção
- XIV** - Um representante do Conselho Tutelar;
- XV** - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL), indicado por seu Presidente;
- XVI** - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subsecção de Limeira, indicado por seu Presidente;
- P.A.I.S - I;
- XVII** - Um representante da comunidade vinculado ao
- P.A.I.S - II;
- XVIII** - Um representante da comunidade vinculado ao
- P.A.I.S - III;
- XIX** - Um representante da comunidade vinculado ao
- P.A.I.S - IV;
- XX** - Um representante da comunidade vinculado ao
- P.A.I.S – Ambiental;
- XXI** - Um representante da comunidade vinculado ao
- XXII** - Um representante do CEDECA;
- XXIII** - Um representante do Círculo do Menino
- Patrulheiro de Limeira - CAMPL;
- XXIV** - Um representante do CONSEG Centro Sul;
- XXV** - Um representante do CONSEG Central;
- XXVI** - Um representante do SINDGUARDA Limeira;
- XXVII** - Um representante do Clube de Desbravadores;
- XXVIII** - Um representante do Clube de Escoteiros.

§ 1º Para cada representante titular deverá ser indicado 1 (um) membro suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira serão nomeados por ato do Prefeito Municipal de Limeira.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho ora criado será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período, entendendo-se os mesmos como pertencentes aos organismos, órgãos e entidades representados, enumerados no artigo 3º desta Lei, permitindo-se a indicação novamente.

Art. 5º Cada membro conselheiro só poderá representar um segmento, não havendo, pois, a possibilidade de representação múltipla.

Art. 6º A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º O conselheiro candidato a qualquer cargo eletivo deverá afastar-se do exercício no Conselho pelo prazo de 3 (meses) que antecedem o pleito eleitoral, devendo seu suplente ser conduzido à função de conselheiro durante o período.

Art. 8º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá, com plenos direitos, o suplente indicado na Ata da Plenária ou nos ofícios de indicação.

Parágrafo único. Os membros suplentes, quando presentes às reuniões plenárias do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira, terão assegurado o direito de voz, mesmo na presença dos titulares.

Art. 9º É vedada a escolha de representante de uma entidade ou movimento, já com assento no Conselho, para representar, em um mesmo mandato, outro movimento ou entidade.

CAPÍTULO II DA CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LIMEIRA

Art. 10 O Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira reunir-se-á em dependências que lhe forem destinadas, em reuniões ordinárias com periodicidade mensal, por convocação de sua Secretaria Executiva.

Art. 11 O Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

- I** - Convocação formal de sua Secretaria Executiva;
- II** - Convocação formal de 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 12 O Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira instalar-se-á e deliberará, no horário convocado, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, considerando os suplentes que estiverem em exercício, podendo ser verificado o quórum em cada sessão e antes de cada votação.

Parágrafo único. Não tendo sido atingido o quórum a que se refere o caput deste artigo, após 15 minutos será feita convocação, após a qual o Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira instalar-se-á e deliberará com a quantidade de membros que estiverem presentes.

Art. 13 Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira serão presididas pelo Vice-Presidente e na ausência de ambos será aberta pela(o) Secretária(o) que procederá a eleição de um conselheiro para presidir os trabalhos.

Art. 14 Cada membro terá o direito a um voto, sendo que cada votação será nominal e com voto aberto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 15 É facultado ao Presidente e aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 16 Fica assegurado a cada um dos membros participantes o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, antes que seja encaminhado para votação.

Parágrafo único. A palavra será dada por ordem de inscrição da mesa, sendo que o Secretário do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira controlará o tempo de cada orador.

Art. 17 Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

Art. 18 As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira serão consubstanciadas em resoluções que poderão, quando cabível, ser publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O Conselho terá uma Diretoria Executiva composta pelos seguintes membros:

I - 01 Presidente;

II - 01 Vice-Presidente;

III - 01 Secretário(a) Executiva

§ 1º A Presidência do COMSEP será exercida por representante escolhido junto aos membros titulares de cada mandato, devendo haver alternância quanto aos representantes do poder público e sociedade civil, a ser realizado na primeira reunião de cada mandato.

§ 2º O (a) Vice-Presidência do COMSEP será exercida por representante escolhido junto aos membros titulares de cada mandato, devendo haver alternância quanto aos representantes do poder público e sociedade civil, de forma a seu representante ser de origem diferente da do presidente, devendo a eleição ocorrer na primeira reunião de cada mandato.

§ 3º O (a) Secretário(a) Executivo deverá ser escolhido entre os demais membros do conselho através de eleição a ser realizado na primeira reunião de cada mandato.

§ 4º A Vice-Presidência quanto a Secretaria Executiva terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não havendo a possibilidade posteriormente de recondução.

Art. 20 Ao Presidente do Conselho compete:

I - Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - Dirigir a entidade e representá-la perante o Executivo Municipal e quaisquer órgãos no âmbito estadual e federal;

III - Propor planos de trabalho;

IV - Participar das votações e aprovar resoluções nos termos deste Regimento;

V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários de forma a garantir o regular o funcionamento do Conselho;

VI - Decidir, com o voto de qualidade, os casos de empate nas votações;

VII - Convidar outros órgãos, entidades ou pessoas para orientar a respeito de temas relacionados aos objetivos do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas as limitações legais.

Art. 21 Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências, bem como, poderá exercer missões especiais designadas pelo Presidente.

Art. 22 Ao Secretário compete:

I - Redigir as atas das reuniões e distribuí-las;

II - Redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados e similares do Conselho, mediante aprovação do Presidente;

III - Manter os serviços administrativos e de arquivo da secretaria atualizados e em ordem;

IV - Preparar pautas das reuniões com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

V - Prestar informações ao Presidente ou aos demais membros do Conselho, sobre assuntos administrativos;

VI - Receber informações de outros órgãos de interesse do Conselho e transmiti-las aos conselheiros;

VII - Fornecer informações a outras entidades, mediante autorização do Presidente;

VIII - Participar das votações.

Parágrafo único. Enquanto não nomeado o Secretário, tal função poderá ser exercida ad hoc por qualquer outro Conselheiro ou Servidor posto à disposição da Comissão o mesmo ocorrendo nas hipóteses de ausência do Secretário já nomeado.

Art. 23 Os membros suplentes poderão participar das reuniões, não tendo direito ao voto a não ser na ausência do titular.

Art. 24 O Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira, sempre que for necessário, constituirá comissões ou grupos de trabalho para prestar apoio técnico operacional às suas atividades.

Art. 25 Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira que faltarem a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às instituições/segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes.

§ 1º Os órgãos, organismos e entidades que não responderem ao encaminhamento estabelecido no *caput* deste artigo perderão a sua representação no biênio respectivo.

§ 2º As justificativas estabelecidas no *caput* deste artigo serão analisadas pela Secretaria Executiva que, caso julgue necessário, fará o encaminhamento à plenária do Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira que decidirá pelo pedido ou não de substituição.

§ 3º Caso se trate de representante de segmento e não havendo mais suplente que possa ocupar o cargo, será convocada plenária extraordinária para a eleição de um ou mais representantes.

Art. 26 As propostas de modificação desta Lei devem ser elaboradas e votadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública de Limeira para, em seguida, serem enviadas à apreciação e votação do Legislativo Municipal.

Art. 27 O Conselho poderá criar comissões temporárias conforme Regimento.

CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 28 O Fundo Municipal de Segurança Pública e de combate à violência e à criminalidade do Município de Limeira tem como objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de prevenção e combate à violência e a criminalidade, das entidades e órgãos públicos municipais que estejam envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do Município de Limeira.

Art. 29 Constituem recursos do Fundo:

I - Os aprovados em lei municipal e constantes do orçamento;

II - Os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por entidades privadas;

III - Os auxílios resultantes da celebração de convênio ou termo de cooperação entre o Município e o poder público ou as entidades privadas, nacionais ou internacionais, sob a forma de doação;

IV Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;

V - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades;

VI - Os recursos das multas pecuniárias obtidos através da fiscalização dos agentes municipais de segurança pública em suas atribuições e segundo a legislação municipal;

Parágrafo único. Os recursos do Fundo destinar-se-ão exclusivamente ao financiamento dos objetivos previstos no art. 28 desta Lei.

Art. 30 Os gastos, investimentos e financiamentos com verbas oriundas do Fundo Municipal de Segurança Pública somente serão aprovados e destinados após análise dos projetos por meio da Comissão de Avaliação de Projetos.

Parágrafo único. Os recursos do fundo serão destinados anualmente, devendo as entidades e órgão públicos vinculados ao art. 28, preverem em seus projetos a execução e prestação de contas em até 2 anos a partir da destinação do recurso. Ficando impedida de apresentar novas propostas em caso de descumprimento do prazo legal estabelecido.

Art. 31 Os valores do Fundo Municipal de Segurança Pública obedecerão ao seguinte dispositivo:

I - 20% dos valores obtidos pelo Fundo, serão destinados ao financiamento de ações de caráter sociais e comunitárias preventivas de enfrentamento a violência e criminalidade.

a. Estas ações deverão ser avaliadas por meio de projetos de execução e poderão participar da concorrência pública as entidades que tiverem sua inscrição aprovadas pelo COMSEP, mediante chamamento público.

II - 60% dos valores obtidos pelo Fundo, serão destinados à modernização, reforma e ampliação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos, armamento e viaturas, para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do Município.

III - 20% dos valores obtidos pelo Fundo, deverão ser destinados a programas de prevenção da violência e criminalidade, por meio de

campanhas publicitárias, ações comunitárias e desenvolvimento de propostas de melhoria da comunicação interrelacional com a comunidade.

Art. 32 O Fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e será por esta administrado, ficando designado o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, como autoridade competente para autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras e reconhecer dívidas, à conta dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O órgão ao qual estiver vinculado o Fundo fornecerá todos os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do Fundo.

Art. 33 Toda liberação de recursos pelo Fundo somente será efetuada após o recebimento de parecer favorável da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, do Conselho Municipal de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 34 A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo, obedecido ao previsto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.

§ 1º O Departamento de Contabilidade Municipal apresentará, sempre que solicitado, ao Conselho Municipal de Segurança Pública, os balancetes que demonstrem o movimento do Fundo, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitados.

§ 2º Ao final do exercício, a Divisão de Contabilidade prestará contas ao Conselho, com peças contábeis idênticas às que integrarem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, o qual emitirá o seu parecer sobre a prestação de contas do Fundo, encaminhando-o ao Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 35 Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, em estabelecimento oficial de crédito, no Município.

Parágrafo único. Obedecida à programação financeira, previamente aprovada, o excesso de caixa existente será aplicado no mercado de capitais, através de banco oficial de crédito, vedada a aplicação em bancos privados.

Art. 36 Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição.

§ 1º O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo ou que lhe venham a ser doados.

§ 2º Os materiais adquiridos pelo Fundo serão controlados e administrados pelo setor de patrimônio municipal e movimentados por solicitação do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Art. 37 Após a promulgação da Lei do Orçamento, a Divisão de Contabilidade apresentará ao Conselho o quadro de aplicação dos recursos

do Fundo, destinados a proporcionar o apoio e o incentivo aos programas de atividade previstos nesta Lei.

Art. 38 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 40 O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 3.617, de 28 de agosto de 2003, alterada pela Lei n° 4.039, de 24 de julho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**LEI N.º 6.867, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 12/22, do Vereador Marco Antonio Xavier)**

Perpetua o nome de Francisco Sanches da Silva na Rua Projetada vinte três (23) no loteamento Jd. Novos Bandeirantes no município de Limeira/SP.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Perpetuado o nome de Francisco Sanches da Silva em uma das ruas, praças ou logradouros no município de Limeira.

Art. 2º A Rua Projetada vinte e três (23) no loteamento Jd. Novos Bandeirantes passará a denominar-se: FRANCISCO SANCHES DA SILVA.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.868, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**(Projeto de Lei nº 136/22, do Vereador Júlio César Pereira dos Santos e Cidadão Legislador: René César Abreu da Silveira)****Acrescenta os Arts. 1º-A e 4º-A e modifica o Art. 3º da Lei Ordinária nº 4915/2012 para proibir a distribuição e o plantio da *Spathodea campanulata*, autorizar o corte e a poda e incentivar a substituição das árvores da espécie existentes no âmbito do município de Limeira.****MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº 4915, de 2 de maio de 2012, que dispõe sobre a proibição do plantio de plantas tóxicas em logradouros públicos e partes exteriores de propriedades particulares no âmbito do município de Limeira, e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do Art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Ficam ainda proibidos, no âmbito do município de Limeira, a distribuição e o plantio das árvores da espécie *Spathodea campanulata*, também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta.

§ 1º O corte de árvores da espécie de que trata o artigo 1º-A ficam desde já autorizados em logradouros públicos.

§ 2º As árvores cortadas deverão ser substituídas pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Limeira, de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelo Departamento de Política Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte.

§ 3º Não havendo espaço adequado no mesmo local, o replantio será feito em área a ser indicada pelo órgão competente, de forma a manter a densidade arbórea das adjacências.

§ 4º Nas hipóteses previstas neste artigo, o proprietário ou possuidor ficará responsável pela preservação das árvores novas.”

Art. 2º O Art. 3º da Lei Ordinária nº 4915/2012 passa a vigorar acrescido do § 2º e com a seguinte redação:

“Art. 3º ...*omissis*

§ 1º Quando não pertencentes à flora nativa, as plantas tóxicas serão extraídas para incineração, devendo o Poder Executivo local, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, incentivar a substituição dos indivíduos

arbóreos previstos nesta Lei e existentes no município pelas espécies nativas adequadas ao espaço.

§ 2º Caso as árvores estejam plantadas em terreno particular, o corte fica subordinado à autorização, por escrito, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, devendo o proprietário ou possuidor proceder ao replantio de outra muda de espécie nativa no mesmo local. ”

Art. 3º A Lei Ordinária nº 4915/2012 passa a vigorar acrescida do Art. 4º- A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A A fiscalização quanto à aplicação da presente Lei compete à Prefeitura de Limeira e será realizada por ato de ofício ou denúncia comprovada. ”

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.869, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 189/22, do Vereador Everton Oliveira Ferreira)

Perpetua o nome de Alessandra Aparecida Neves Mendonça na Área Verde localizada Rua João Binotti, na confluência com as Ruas Carlos Ruffo, Armando Ramos e Presidente Manoel Joaquim Albuquerque Lins, do Jardim Vista Alegre, de inscrição cadastral municipal nº 2133.001.000, neste Município de Limeira-SP.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente Lei, fica perpetuado o nome de Alessandra Aparecida Neves Mendonça, em uma das ruas, avenidas, praças e logradouros públicos do Município de Limeira.

Art. 2º A Área Verde localizada rua João Binotti, na confluência com as Ruas Carlos Ruffo, Armando Ramos e Presidente Manoel Joaquim Albuquerque Lins, do Jardim Vista Alegre, de inscrição cadastral municipal nº 2133.001.000, neste Município de Limeira-SP, passará a denominar-se ‘ALESSANDRA APARECIDA NEVES MENDONÇA’.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LEI N.º 6.870, DE 29 DE MARÇO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 200/22, do Prefeito Mario Celso Botion)

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio entre a Administração Direta e a Câmara Municipal de Limeira, para a cessão entre si de servidores municipais e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio entre a Administração Direta e a Câmara Municipal de Limeira para a cessão entre si de servidores municipais.

Art. 2º A cessão dar-se-á sem prejuízo do cargo ou função, ficando a remuneração e os encargos referentes ao servidor cedido sob responsabilidade do Cedente mediante reembolso por parte do Cessionário.

Art. 3º Todas as cláusulas e condições que irão reger o respectivo convênio, são as constantes da minuta anexa, a qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**MINUTA TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E
A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA PARA A CESSÃO
DE SERVIDORES**

Pelo presente Instrumento, em que figura de um lado como CESSIONÁRIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX. situado na Rua XXXXXXXXXXXX nº XX. cidade de Limeira, neste ato representado pelo(a) XXXXXXXXXXXXXXXX. e do outro, como CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Limeira, neste ato representada pelo Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXX e do CPF XXXXXXXX, com autorização na Lei Municipal nº XXXXXXXX, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores concursados e/ou empregados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes ao Quadro do CEDENTE, para a prestação de serviços na XXXXXXXXXXXXXXXX, visando a conjugação de esforços entre os órgãos, consoante disposto no Plano de Trabalho que integra o presente Instrumento, o qual deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO E DO
CEDENTE**

§ 1º Obriga-se o CESSIONÁRIO a entregar ao CEDENTE até o XX dia do mês subsequente ao vencido, o documento comprobatório de frequência dos servidores/empregados cedidos.

§ 2º A jornada de trabalho dos servidores do CEDENTE nas dependências do CESSIONÁRIO será a constante da jornada estabelecida para o seu cargo de origem.

§ 3º O CESSIONÁRIO deverá comunicar o CEDENTE as faltas de caráter disciplinar, após formalmente constatada pelo representante do órgão, para as providências cabíveis.

§ 4º Eventual procedimento disciplinar em relação aos servidores colocados à disposição do CESSIONÁRIO é de competência exclusiva do CEDENTE.

§ 5º É facultada a substituição ou devolução do servidor, mediante prévia comunicação, devendo, o CEDENTE comunicar, com antecedência de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor.

§ 6º Os servidores cedidos poderão ser nomeados e/ou designados para cargo em comissão ou função gratificada do Quadro do CESSIONÁRIO, em sendo de responsabilidade deste o pagamento da diferença salarial dessas situações em relação ao salário do cargo efetivo, e às custas do CEDENTE a remuneração do cargo efetivo e as vantagens dele decorrentes, que deverão ser ressarcidas pelo CESSIONÁRIO.

§ 7º Caberá ao CEDENTE o pagamento da remuneração do cargo efetivo e o recolhimento dos respectivos encargos sociais do servidor/empregado colocado a disposição do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS

O CESSIONÁRIO restituirá as despesas previstas no § 7º da CLÁUSULA SEGUNDA, realizadas mensalmente pelo CEDENTE, mediante reembolso.

§ 1º Para o reembolso das despesas com a remuneração e encargos sociais, o CEDENTE deverá apresentar, mensalmente, planilha detalhada, conforme minuta Anexo 1, contendo o valor a ser ressarcido, discriminado por parcela e por servidor/empregado.

§ 2º A planilha deverá ser assinada pelo ordenador de despesas do órgão CEDENTE ou pelo ocupante do cargo que seja responsável pelo pagamento de pessoal, devendo constar na assinatura o nome legível e o cargo.

§ 3º A planilha deverá ser acompanhada de:

A) Comprovação do pagamento da despesa com remuneração e encargos sociais do servidor/empregado cedido (contracheque, ordem bancária de pagamento, GPS e FGTS).

B) Cópia do Ato de nomeação do Ordenador de Despesas do Órgão CEDENTE ou do ocupante do cargo que seja responsável pelo pagamento de pessoal, que assinou referida planilha.

§ 4º A planilha de despesas e o documento comprobatório do pagamento deverão ser protocolizados pelo CEDENTE no Protocolo Administrativo do CESSIONÁRIO, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao desembolso.

§ 5º As despesas serão reembolsadas pelo CESSIONÁRIO até o último dia útil do mês subsequente à protocolização da planilha de despesas e do documento comprobatório do pagamento, desde que estes tenham sido apresentados no prazo previsto no § 4º desta CLÁUSULA e aceitos como válidos pela área responsável pela Folha de Pagamento do CESSIONÁRIO.

§ 6º Sobre os valores apresentados pelo CEDENTE não incidirão qualquer tipo de correção monetária, multa ou juros de mora.

§ 7º Os valores referentes ao reembolso serão depositados pelo CESSIONÁRIO na conta corrente nº _____ Agência _____, do Banco _____, CNPJ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único. Poderá haver rescisão do convênio por desinteresse de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência

mínima de 60 (sessenta) dias, e será rescindido em virtude de descumprimento injustificado de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas emergentes deste Convênio e não solucionadas pela via administrativa. Fica eleito o foro da Comarca de Limeira.

E por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente em XX (XXXX) vias de igual teor e forma c na presença de 02 (duas) testemunhas.

PML
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

PLANO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Possibilitar a cooperação entre a Administração Pública Direta e a Câmara Municipal de Limeira, para que se obtenha a melhoria das atividades dos Órgãos, de acordo com a Lei Municipal n° XXXX, de XX de XXXXXX de 202X.

Consiste tal cooperação em cessão de servidores concursados e/ou empregados, regidos por regime celetista ou estatutário, pertencentes ao Quadro do CEDENTE, para prestação de serviços junto ao CESSIONÁRIO, visando a conjunção de esforços entre os órgãos.

I - CESSÃO DE SERVIDORES PARA A CÂMARA

Cessão de 02 (dois) funcionários, para prestação de serviços, em regime integral, sendo distribuídos conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	VALOR TOTAL ANUAL
Câmara Municipal de Limeira	Monitor	01	R\$ 50.152,95
Câmara Municipal de Limeira	Professor de Educação Infantil	01	R\$ 81.535,05
Total		02	R\$ 131.688,00

II – CESSÃO DE SERVIDORES PARA A PREFEITURA

Até o presente momento não há servidores da Prefeitura cedidos para a Câmara Municipal.

As despesas decorrentes da cooperação proposta serão de responsabilidade do CEDENTE do servidor/empregado (pagamento da remuneração do cargo efetivo e o recolhimento dos respectivos encargos sociais), mediante reembolso por parte do CESSIONÁRIO.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Visando a perfeita integração entre os órgãos públicos, privados e a sociedade em geral, pretende-se aproveitar todas as formas de cooperação oferecidas com o fito de colaborar com os serviços públicos em prol do bem estar da comunidade local.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

A referida cooperação será oferecida durante a vigência do convênio e sua conveniência e oportunidade dependerá diretamente da disponibilidade do município e/ou do ofertante.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da cooperação proposta serão de responsabilidade do ofertante, mediante reembolso por parte do ofertado.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO:

A cooperação ofertada será exequível durante a vigência do presente Convênio.

Limeira, _____ de _____ de _____.

Presidente da Câmara Municipal de Limeira

MARIO CELSO BOTION
Prefeito de Limeira

PLANILHA DE REEMBOLSO DE SERVIDORES CEDIDOS À CÂMARA ANEXO I**PLANILHA RESUMO**

CNPJ: _____ MÊS/ANO DE REFERÊNCIA _____
 ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE: _____
 LOGRADOURO: _____
 BAIRRO: _____ CIDADE: _____
 UF: _____ CEP: _____

Dados bancários para crédito do Reembolso:

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

RESUMO DO REEMBOLSO

Nº DE SERVIDORES:

TOTAL DA REMUNERAÇÃO:

ENCARDOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS:

BENEFÍCIOS:

TOTAL:

Local e Data: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

(Ordenador de despesas ou ocupante de cargo que seja responsável pelo pagamento de pessoal)

Nome: _____

Cargo: _____

Telefone: _____ Ramal: _____

e-mail: _____

Assinatura do Responsável: _____

DADOS DO CONTATO

Indique abaixo dados para contato para eventuais esclarecimentos:

Nome: _____

Telefone: _____ Ramal: _____

e-mail: _____

PLANILHA DE REEMBOLSO DE SERVIDORES CEDIDOS À CÂMARA ANEXO I

PLANILHA INDIVIDUAL

MÊS / ANO DE REFERÊNCIA:

ÓRGÃO / ENTIDADE CEDENTE: _____

NOME DO SERVIDOR

CPF

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS DE REMUNERAÇÃO	BASE DE CALC. P/ PREVID. (S ou N)	VALOR
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:		R\$ -

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA:	R\$ -
--	--------------

SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS ENCARGOS PREVID. PATRONAIS	%	R\$ -
BENEFÍCIOS (se houver)		R\$ -
TOTAL DO REEMBOLSO		R\$ -

LEI COMPLEMENTAR N.º 923, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 3/23, do Prefeito Mario Celso Botion)

Alteram dispositivos da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, e suas alterações e dá outras providências.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo I, do Quadro Permanente, Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº. 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações, no tocante à referência do cargo de Agente de Controle de Zoonoses, passando, tal cargo a constar como referência ACZ.

Art. 2º A referência ACZ passa a vigorar com os novos valores, definidos no Anexo que acompanha a presente Lei Complementar e passará a constar como Anexo IX na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

Art. 3º Enquanto houverem os repasses do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, equiparando os Agentes de Controle de Zoonoses aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, quando houver alteração do piso por meio de previsão legal federal, os vencimentos destes sofrerão os mesmos aumentos equivalentes ao piso nacional da categoria, podendo a atualização da tabela ser feita mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Em não havendo o repasse em equiparação de situação, os aumentos serão segundo o que se estabelecer para a regra geral dos servidores públicos municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

ANEXO IX
Tabela salarial do cargo de Agente de Controle de Zoonoses (Referência ACZ)

NÍVEL 1		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		2.604,00	2.623,53	2.643,21	2.663,03	2.683,00	2.703,12	2.723,39	2.743,82	2.764,40	2.785,13	2.806,02	2.827,07	2.848,27	2.869,63	2.891,15
NÍVEL 2		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		2.734,20	2.754,71	2.775,37	2.796,19	2.817,16	2.838,29	2.859,58	2.881,03	2.902,64	2.924,41	2.946,34	2.968,44	2.990,70	3.013,13	3.035,73
NÍVEL 3		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		2.870,91	2.892,44	2.914,13	2.935,99	2.958,01	2.980,20	3.002,55	3.025,07	3.047,76	3.070,62	3.093,65	3.116,85	3.140,23	3.163,78	3.187,51
NÍVEL 4		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		3.014,46	3.037,07	3.059,85	3.082,80	3.105,92	3.129,21	3.152,68	3.176,33	3.200,15	3.224,15	3.248,33	3.272,69	3.297,24	3.321,97	3.346,88
NÍVEL 5		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		3.165,18	3.188,92	3.212,84	3.236,94	3.261,22	3.285,68	3.310,32	3.335,15	3.360,16	3.385,36	3.410,75	3.436,33	3.462,10	3.488,07	3.514,23
NÍVEL 6		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		3.323,44	3.348,37	3.373,48	3.398,78	3.424,27	3.449,95	3.475,82	3.501,89	3.528,15	3.554,61	3.581,27	3.608,13	3.635,19	3.662,45	3.689,92
NÍVEL 7		GRAU														
REF.	ACZ	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		3.489,61	3.515,78	3.542,15	3.568,72	3.595,49	3.622,46	3.649,63	3.677,00	3.704,58	3.732,36	3.760,35	3.788,55	3.816,96	3.845,59	3.874,43

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas vem, através deste, comunicar ao Sr. **LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do R.G. nº. 24.394.102-X, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, que a licença sem vencimento referente ao processo nº. 78/2022 foi cancelada pela autoridade competente, Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, de acordo com o artigo 104 da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Limeira).

Assim sendo, o servidor terá 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação para reassumir o exercício de suas funções.

Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz Alberto Battistella
Secretario Municipal de Administração

Tony Willian Finamore
Encarregado de Cargos e Salários

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.884/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO PSICOLÓGICO CREDENCIADO NO C.R.P E POLÍCIA FEDERAL PARA REAVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA INDIVIDUAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/04/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 82/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 53.724/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 59/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/04/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.882/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO PSICOLÓGICO CREDENCIADO NO C.R.P E POLÍCIA FEDERAL PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA INDIVIDUAL PARA PORTE DE ARMA DE FOGO FUNCIONAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/04/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 84/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60.019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936532/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/04/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.116/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL VIADUTO JÂNIO QUADROS - CONTRATOFINISA Nº 0609.517-44.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17/04/2023 às 14:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.115/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VITÓRIO BORTOLAN-CONTRATO FINISA 0609-517-44.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/04/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 87/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51.807/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE TRAVESSIA EM TUBO "ARMCO" E REFORMA DE PRAÇA PREFEITO SEBASTIÃO FUMAGALLI, INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM ACESSIBILIDADE - CONTRATO FINISA 0609.517-44-CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/04/2023 às 14:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 88/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.108/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE TRECHOS DAS RUAS DO ENTORNO DO RESIDENCIAL RUBI -CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/04/2023 às 14:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 89/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8.146/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO, REFORMA DE GUIAS E SARJETAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E ADEQUAÇÕES DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/05/2023 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 29 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO, E TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 62/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022, PROCESSO Nº: 9.084/2023, OBJETO: Aquisição de água mineral de galão e copo, com entrega ponto a ponto, CONTRATADA: Gisele Priscila Ascencio Transportes e Comércio Ltda, CNPJ nº 13.445.777/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 5.152,80 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023, PRAZO: por 09 (nove) meses, contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 173/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 93/2021 - PROCESSO Nº: 10.224/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos de média e alta complexidade (cintilografias, determinação da filtração glomerular e renograma), PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, CONTRATADA: Kassis e Lucato Ltda, CNPJ nº 05.106.878/0001-20, DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023, PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de março de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 327/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2022 – PROCESSO Nº 1.270/2023, objeto: Eventual aquisição de pneus para a frota municipal, TERMO DE ALTERAÇÃO E REPACTUAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INTERESSADA: GWT Comércio de Produtos Automotivos Eireli, CNPJ nº 18.352.868/0006-20 REPACTUAÇÃO: Ficam substituídas as marcas,

bem como repactuados os valores dos itens 07 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), marca: Aplus e item 11 para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), marca: Doublestar, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Divisão Contabilidade

Limeira - Edição nº 6455, 30 de Março de 2023

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00001	01	1100000	imp s/ propriedade predial	4.311.368,99	4.448.750,16	95.348.000,00	99.796.750,14	90.899.249,84	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00002	01	1100000	imp s/ propriedade territorial	753.812,63	796.022,17	28.733.000,00	29.529.022,15	27.936.977,83	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00088	01	1100000	multas/juros de mora do iptu	13.627,41	30.335,71	798.000,00	695.335,71	767.664,29	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00101	01	1100000	rec.div.ativa do iptu	1.113.394,71	2.568.277,34	37.974.000,00	34.213.277,34	35.405.722,66	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00317	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iptu	290.598,23	677.113,50	7.047.000,00	6.549.613,50	6.369.886,50	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00090	01	1100000	multas/juros mora divida ativa do iptu	450.529,48	1.068.746,02	15.361.000,00	13.869.579,36	14.292.253,98	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS MOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens mov.e dir.reais s/invov.	2.143.624,99	3.761.023,95	33.151.000,00	33.039.420,95	29.389.976,05	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00302	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	327,36	1.679,50	76.000,00	65.012,84	74.320,50	
1.1.1.2.53.0.3.0002	01998	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	108,73	179,26	3.000,00	2.679,26	2.820,74	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00299	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do itbi	126,18	226,47	7.000,00	6.059,81	6.773,53	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	3.394.228,81	8.949.644,71	50.100.000,00	50.699.644,71	41.150.355,29	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	152.154,93	264.248,33	1.139.000,00	1.213.415,01	974.751,67	
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS						
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL						
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	imp s/ serv qualquer natureza	8.299.436,73	18.753.455,43	120.379.000,00	119.069.288,77	101.625.544,57	
1.1.1.4.51.1.1.0002	00173	01	1100000	issqn - simples nacional	3.096.938,59	6.645.981,90	37.501.000,00	38.206.426,90	30.855.018,10	
1.1.1.4.51.1.1.0003	01774	01	1100000	issqn - fixo	0,00	5.747,27	1.287.000,00	1.292.747,25	1.281.252,73	
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.2.0001	00089	01	1100000	multas/juros de mora do issqn-imp.s/serv.qualq.nat	1.057,59	2.460,37	91.000,00	78.293,71	88.539,63	
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.4.51.1.3.0001	00102	01	1100000	rec.div.ativa do issqn imp.s/serv.qualq.natureza	253.668,55	653.734,15	9.488.000,00	8.560.400,83	8.934.265,85	
1.1.1.4.51.1.3.0002	00318	01	1100000	atualizacao monetaria div.ativa do iss	80.656,32	182.392,87	1.848.000,00	1.722.392,87	1.665.607,13	
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.4.51.1.4.0001	00091	01	1100000	multas/juros mora div.ativa do issqn	76.712,31	186.166,21	2.837.000,00	2.550.332,89	2.650.833,79	
				TOTAL IMPOSTOS	24.432.372,54	48.996.185,32	443.168.000,00	441.159.694,00	394.171.814,68	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS						
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPEC, CONTROLE E FISCALIZACAO						
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTRLE E FISCALIZ - PRINCIPAL						
1.1.2.1.01.0.1.0001	01295	01	1100000	taxa de publicidade comercial	2.604,10	8.575,20	990.000,00	975.951,20	981.424,00	
1.1.2.1.01.0.1.0003	00297	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	12.097,36	21.294,38	133.000,00	132.127,72	111.705,62	
1.1.2.1.01.0.1.0004	01298	01	1100000	taxa de aprovacao de projeto de construo civil	247,31	575,88	16.000,00	13.909,22	15.424,12	
1.1.2.1.01.0.1.0007	01913	01	1100000	taxa fiscalizacao obras e serv inf. loteamento	0,00	0,00	772.000,00	643.333,34	772.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.0008	02037	01	1100000	taxa de fiscalizacao de atividade	13.807,86	62.501,52	9.609.000,00	9.671.501,50	9.546.498,48	
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTR FISCALIZ - MULTAS/JUROS						
1.1.2.1.01.0.2.0004	02081	01	1100000	multa/juros taxa de fiscalizacao de atividade	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTR FISCALIZ - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.01.0.3.0001	01305	01	1100000	rec.div.ativa taxa publicidade comercial	19.729,87	57.928,15	555.000,00	520.428,15	497.071,85	
1.1.2.1.01.0.3.0003	01907	01	1100000	rec.div.ativa taxa area dominio publico	329,36	568,98	7.000,00	6.402,32	6.431,02	
1.1.2.1.01.0.3.0004	01308	01	1100000	rec.div.ativa taxa aprovacao projeto construo	6.460,00	13.581,13	213.000,00	191.081,13	199.418,87	
1.1.2.1.01.0.3.0005	01309	01	1100000	rec.div.ativa taxa licenca de funcionamento	66.040,45	174.163,56	2.309.000,00	2.098.330,24	2.134.836,44	
1.1.2.1.01.0.3.0006	01317	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx publicidade comercial	91,74	222,47	9.000,00	7.722,47	8.777,53	
1.1.2.1.01.0.3.0009	01321	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa tx licenca funcionamento	348,61	934,75	53.000,00	45.101,43	52.065,25	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.1.01.0.3.0012	02077	01	1100000	taxa prestacao servico saneamento divida ativa	48,39	103,40	1.000,00	936,74	896,60	
1.1.2.1.01.0.3.0013	02265	01	1100000	rec.div.ativa taxa de fiscalizacao de atividade	39.735,23	156.414,21	0,00	156.414,21	-156.414,21	
1.1.2.1.01.0.4.0000				EXINSRCONTRER FISCALIZ - DATIVA - M/J						
1.1.2.1.01.0.4.0001	013111	01	1100000	multa/juros div.ativa tx publicidade comercial	161,52	397,38	19.000,00	16.230,72	18.602,62	
1.1.2.1.01.0.4.0005	013151	01	1100000	multa/juros div.ativa tx licenca funcionamento	1.728,00	4.534,87	202.000,00	172.868,21	197.465,13	
1.1.2.1.01.0.4.0006	01338	01	1100000	multa/juros div.ativa outros tributos	184.675,08	381.797,84	3.728.000,00	3.488.464,52	3.346.202,16	
1.1.2.1.01.0.4.0007	02287	01	1100000	multa/juros div.ativa tx aprovacao projetos	0,52	0,78	0,00	0,78	-0,78	
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL						
1.1.2.1.50.0.1.0001	01293	03	3200000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	53.488,15	102.908,07	404.000,00	439.574,75	301.091,93	
1.1.2.1.50.0.1.0002	01916	01	1100000	serv insap munic prod origem animal/vegetal	0,00	0,00	4.000,00	3.333,34	4.000,00	
1.1.2.1.50.0.2.0000				EXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS						
1.1.2.1.50.0.2.0001	01294	03	3200000	multa/juros mora tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.0000				EXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.2.1.50.0.3.0002	02010	03	3200000	tx.fisc.vigilancia sanit.-div.ativa-at.monetaria	0,00	0,00	5.000,00	4.166,68	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL						
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL						
1.1.2.2.01.0.1.0001	01897	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	6.413,66	20.394,72	191.000,00	179.561,40	170.605,28	
1.1.2.2.01.0.1.0002	01581	01	1100000	taxa de servicos urbanos	721.681,87	746.109,21	11.677.000,00	12.423.109,19	10.930.890,79	
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA						
1.1.2.2.01.0.3.0002	01584	01	1100000	rec.div.ativa taxa de servicos urbanos	153.999,64	343.891,05	4.004.000,00	3.680.557,73	3.660.108,95	
1.1.2.2.01.0.3.0003	01586	01	1100000	atualizacao monet.div.ativa taxa servicos urbanos	350,94	818,97	47.000,00	39.985,65	46.181,03	
1.1.2.2.01.0.3.0004	01908	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outros tributos	135.579,24	298.467,40	2.071.000,00	2.024.300,74	1.772.532,60	
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS						
1.1.2.2.01.0.4.0001	01786	01	1100000	taxas prestacao servicos-outras-d.ativa-mult/juros	632,28	1.467,24	76.000,00	64.800,58	74.532,76	
				TOTAL TAXAS	1.420.251,18	2.397.651,16	37.099.000,00	37.003.527,30	34.701.348,84	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.1.99.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.3.1.99.0.3.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA						
1.1.3.1.99.0.3.0001	00303	01	1100000	rec.div.ativa contribuicao de melhoria	2.828,05	8.838,56	158.000,00	140.505,24	149.161,44	
1.1.3.1.99.0.3.0002	01012	01	1100000	atualiz.monet.div.ativa outras contrib.melhor.	151,36	279,28	31.000,00	26.112,62	30.720,72	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.1.99.0.4.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J						
1.1.3.1.99.0.4.0001	00300	01	1100000	multas/juros mora div.ativa contribuicao melhoria	669,14	1.202,15	70.000,00	59.535,49	68.797,85	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	3.648,55	10.319,99	259.000,00	226.153,35	248.680,01	
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	25.856.272,27	51.404.156,47	480.526.000,00	478.389.374,65	429.121.843,53	
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES						
1.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS						
1.2.1.9.99.1.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB						
1.2.1.9.99.1.1.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS-NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL						
1.2.1.9.99.1.1.0001	01322	01	1000001	canh servidores prefeitura	1.248.430,88	2.768.873,32	13.849.000,00	14.309.706,66	11.080.126,68	
1.2.1.9.99.1.1.0002	01323	01	1000001	canh servidores camara	44.376,77	44.376,77	455.000,00	423.543,45	410.623,23	
1.2.1.9.99.1.1.0003	01324	01	1000001	canh servidores ceprosom	58.393,15	120.996,07	749.000,00	745.162,75	628.003,93	
1.2.1.9.99.1.1.0004	01325	01	1000001	canh servidores ipml	452.190,06	899.947,49	4.527.000,00	4.672.447,49	3.627.052,51	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.803.390,86	3.834.193,65	19.580.000,00	20.150.860,35	15.745.806,35	
				TOTAL CONTRIBUICOES	1.803.390,86	3.834.193,65	19.580.000,00	20.150.860,35	15.745.806,35	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO						
1.3.1.1.02.0.0.0000				CONC.FERM,AUTOROU CESDO DIRUSO BENS IMOVPUBL						
1.3.1.1.02.0.1.0000				CONC.FERM,AUF,CESDO DIRUSO BENS IMOVPUB-PRINC						
1.3.1.1.02.0.1.0001	00990	01	1100000	outras rec.conces.e permissoes dir.uso bens publ.	1.574.733,65	2.924.189,91	16.924.000,00	17.027.523,25	13.999.810,09	
				TOTAL EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	1.574.733,65	2.924.189,91	16.924.000,00	17.027.523,25	13.999.810,09	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS						
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0002	00394	02	2630000	aplic financ do fundeb	98.410,70	201.038,89	674.000,00	762.705,57	472.961,11	
1.3.2.1.01.0.1.0009	00214	03	9320000	aplic financ fms tx fiscaliz.vigilancia sanitaria	865,34	2.136,26	5.000,00	6.302,94	2.863,74	
1.3.2.1.01.0.1.0010	00215	02	9300033	aplic financ fms conv.sec.estadual	21.862,01	48.553,37	10.000,00	56.886,71	-38.553,37	
1.3.2.1.01.0.1.0037	01128	06	1000191	aplic financ convenio depositos judiciais	110.023,98	217.739,97	622.000,00	736.072,31	404.261,03	
1.3.2.1.01.0.1.0043	00201	05	2850000	aplic financ prog. nac. aliment. escolar	13.925,31	311.010,87	89.000,00	105.177,55	57.989,13	
1.3.2.1.01.0.1.0045	00030	05	2820000	aplic financ salario educacao - qse	277.656,53	628.016,14	682.000,00	1.196.349,48	53.983,96	
1.3.2.1.01.0.1.0047	00031	01	2210000	aplic financ educacao basica	1.141,24	2.936,90	25.000,00	23.770,24	22.063,10	
1.3.2.1.01.0.1.0067	00227	01	3110000	aplic financ fms pml rec nao vinculado	1.686,89	3.765,00	35.000,00	32.935,68	31.231,00	
1.3.2.1.01.0.1.0071	00656	03	8000014	aplic financ fundo municipal crianca e adolescente	178,21	394,18	22.000,00	18.727,52	21.605,82	
1.3.2.1.01.0.1.0073	00033	01	1000003	aplic financ pedagogo municipal	7.441,09	14.255,26	17.000,00	28.421,94	2.744,74	
1.3.2.1.01.0.1.0074	00034	01	4110000	aplic financ multas de transito	61.191,94	132.702,63	36.000,00	162.702,63	-96.702,63	
1.3.2.1.01.0.1.0076	02045	02	1000012	aplic financ rec. minerias	401,59	903,52	1.000,00	1.736,86	96,48	
1.3.2.1.01.0.1.0084	00191	03	1000051	aplic financ fundo mobilidade urbana	1.202,38	2.654,46	4.000,00	5.987,80	1.345,54	
1.3.2.1.01.0.1.0085	00036	01	1000017	aplic financ honorario advocaticos	4.709,35	11.741,29	30.000,00	36.741,29	18.258,71	
1.3.2.1.01.0.1.0086	00037	05	1410000	aplic financ fep - fundo especial petroleo	1.918,29	6.212,22	58.000,00	54.545,56	51.787,78	
1.3.2.1.01.0.1.0089	02044	01	1000001	aplic financ camh caixa assist.medica hospitalar	1.551,22	3.757,45	9.000,00	11.257,45	5.242,55	
1.3.2.1.01.0.1.0090	00223	01	1210000	aplic financ alienacao de bens pml	200,04	441,61	1.000,00	1.274,95	558,39	
1.3.2.1.01.0.1.0100	00039	01	1210000	aplic financ alienacao lmov-cv.10768-lotes urbaniz	138.269,66	304.336,32	319.000,00	570.169,66	14.663,68	
1.3.2.1.01.0.1.0102	02046	03	1000052	aplic financ fundo esp. bombeiros - febom	1.767,20	3.827,57	6.000,00	8.827,57	2.172,43	
1.3.2.1.01.0.1.0107	00537	03	1000117	aplic financ fundurb	49.747,85	107.771,43	110.000,00	199.438,11	2.228,57	
1.3.2.1.01.0.1.0109	00351	03	1000110	aplic financ fundema-fd mun meio ambiente	3.895,43	8.540,64	12.000,00	18.540,64	3.459,36	
1.3.2.1.01.0.1.0110	00352	03	1000004	aplic financ fundo municipal de cultura	5.161,49	11.356,38	18.000,00	26.356,38	6.643,62	
1.3.2.1.01.0.1.0120	02221	01	1000006	aplic financ.fundo pro cultural	0,53	1,17	0,00	1,17	-1,17	
1.3.2.1.01.0.1.0134	00041	01	1110000	remun outros depositos bancarios	1.103.609,15	2.144.788,40	1.320.000,00	3.244.788,40	-824.788,40	
1.3.2.1.01.0.1.0139	02222	03	1000002	aplic financ.fundo municipal de turismo	1.114,72	2.460,92	0,00	2.460,92	-2.460,92	
1.3.2.1.01.0.1.0157	02223	03	1000050	aplic financ.cobertura e compl.terminal onibus	367,25	810,76	0,00	810,76	-810,76	
1.3.2.1.01.0.1.0171	01845	01	1210000	aplic financ alienacao de veiculos	433,21	957,62	1.000,00	1.790,96	42,38	
1.3.2.1.01.0.1.0176	02270	05	1000108	aplic financ.far trabalho social geada	0,00	127,79	0,00	127,79	-127,79	
1.3.2.1.01.0.1.0187	02225	05	1000125	aplic financ.far recanto dos passaros 301.137-08	5,71	12,60	0,00	12,60	-12,60	
1.3.2.1.01.0.1.0204	02226	03	1000129	aplic financ.fmda fundo mun.de def.dir.animais	697,92	1.467,17	0,00	1.467,17	-1.467,17	
1.3.2.1.01.0.1.0210	01690	05	3510000	aplic financ.fms bloco de custeio sus	58.252,49	123.305,94	36.000,00	153.305,94	-87.305,94	
1.3.2.1.01.0.1.0213	02227	05	1000128	aplic financ.cv 827265 recuperacao florestal	40,02	89,35	0,00	89,35	-89,35	
1.3.2.1.01.0.1.0214	02228	03	1000130	aplic financ.funfis fundo mun.serv.de inspeccao mu	11,13	24,57	0,00	24,57	-24,57	
1.3.2.1.01.0.1.0215	02229	03	1000151	aplic financ.fmdl fundo mun.deserv.limeira	2.089,20	4.612,29	0,00	4.612,29	-4.612,29	
1.3.2.1.01.0.1.0218	01696	05	3610000	aplic financ.fms investimentos sus	15.259,85	33.762,33	10.000,00	42.095,67	-23.762,33	
1.3.2.1.01.0.1.0220	02230	07	1000010	aplic financ.promob.proj.infraestr.mob urbana	1.645,09	3.631,83	0,00	3.631,83	-3.631,83	
1.3.2.1.01.0.1.0335	02231	05	8000000	aplic financ.emendas parlamentares individuais	3.243,43	7.160,45	0,00	7.160,45	-7.160,45	
1.3.2.1.01.0.1.0342	02232	05	1000161	aplic financ.projeto aguas claras cv878929	4.189,60	8.411,92	0,00	8.411,92	-8.411,92	
1.3.2.1.01.0.1.0351	02068	01	1110000	aplic poupanca conta reserva	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0358	02233	05	1000175	aplic financ.ct 539.134-21 bacia rib.pinhai-r.tab	1,26	2,79	0,00	2,79	-2,79	
1.3.2.1.01.0.1.0362	02235	05	8000000	aplic financ.emendas especiais ii	1.945,07	4.294,09	0,00	4.294,09	-4.294,09	
1.3.2.1.01.0.1.0363	02074	01	1210000	aplic financ alienacao de bens lc 867/2020	24.225,17	52.438,38	1.000,00	53.271,72	-51.438,38	
1.3.2.1.01.0.1.0366	02236	01	1000046	aplic financ.rep.multa procon	88,73	196,24	0,00	196,24	-196,24	
1.3.2.1.01.0.1.0368	02237	05	2000011	aplic financ.pdde transf.direta fnde	446,64	987,87	0,00	987,87	-987,87	
1.3.2.1.01.0.1.0369	02238	01	1000074	aplic financ.fex-aux.financ.p/fomento	98,60	218,09	0,00	218,09	-218,09	
1.3.2.1.01.0.1.0370	02239	02	5000015	aplic financ.fundo social de solidariedade	1,44	3,19	0,00	3,19	-3,19	
1.3.2.1.01.0.1.0372	02092	01	1310000	aplic financ.cota parte cide	36,56	77,91	5.000,00	4.244,59	4.922,09	
1.3.2.1.01.0.1.0373	02240	03	5000014	aplic financ.pml fmdca fundo m dir crianca adole	12.410,79	27.895,64	0,00	27.895,64	-27.895,64	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.01.0.1.0375	02241	02	1000042	aplic financ.progama oficinas culturais	2,54	5,63	0,00	5,63	-5,63	
1.3.2.1.01.0.1.0376	02242	02	3000097	aplic financ.conv.est.250/17-aquisicao de veiculo	33,43	73,94	0,00	73,94	-73,94	
1.3.2.1.01.0.1.0377	02243	05	5000020	aplic financ.fusseop costurando o futuro	0,11	0,25	0,00	0,25	-0,25	
1.3.2.1.01.0.1.0379	02245	02	3000100	aplic financ.convenio estadual-866/19-exames	339,06	749,92	0,00	749,92	-749,92	
1.3.2.1.01.0.1.0383	02246	02	3120001	aplic financ.recursos para combate ao coronavirus	1.523,29	3.426,33	0,00	3.426,33	-3.426,33	
1.3.2.1.01.0.1.0389	02247	05	3000046	aplic financ.incent.assist.farm.basica	0,01	0,02	0,00	0,02	-0,02	
1.3.2.1.01.0.1.0392	02248	02	1000185	aplic financ.projeto estadual cozinha alimento	478,72	1.058,82	0,00	1.058,82	-1.058,82	
1.3.2.1.01.0.1.0395	02249	05	9000038	aplic financ.cv919216 adequacao da unes cv100/21	7,90	17,45	0,00	17,45	-17,45	
1.3.2.1.01.0.1.0395	02130	07	1000178	aplic financ infraestrutura e saneamento finisa ii	52.732,42	89.449,82	50.000,00	131.116,50	-39.449,82	
1.3.2.1.01.0.1.0396	02135	05	2880000	aplic financ.fnde-prog.nac.transp.escolar	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0397	02143	01	1000177	aplic financ transporte coletivo	6.428,64	13.368,79	10.000,00	21.702,13	-3.368,79	
1.3.2.1.01.0.1.0398	02146	02	1410000	aplic financ royalties estadual	610,30	2.012,98	1.000,00	2.846,32	-1.012,98	
1.3.2.1.01.0.1.0400	02148	05	1000179	aplic financ lc176/20-compens.uniao ado plp 133/20	4.264,72	9.151,79	1.000,00	9.985,13	-8.151,79	
1.3.2.1.01.0.1.0408	02188	07	1000191	aplic financ infraestrutura e saneamento- finisa iii	121.980,86	269.669,51	50.000,00	311.336,19	-219.669,51	
1.3.2.1.01.0.1.0409	02192	03	1000017	aplic financ fundo honorarios advocaticos	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0410	02253	02	1000188	aplic financ municipio agro	232,65	514,58	0,00	514,58	-514,58	
1.3.2.1.01.0.1.0411	02254	02	1000189	aplic financ em.esp.2022.3526902.39270 dem.029871	1.339,49	3.304,68	0,00	3.304,68	-3.304,68	
1.3.2.1.01.0.1.0412	02255	02	1000180	aplic financ rec.asf.r.alm.bar./a.dumont cv10043	53,51	118,35	0,00	118,35	-118,35	
1.3.2.1.01.0.1.0413	02256	02	1000183	aplic financ demanda 13922 rec.r.antonio francisc	-1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.0414	02257	02	1000192	aplic financ assist.financiera transporte coletivo	14.508,51	37.264,02	0,00	37.264,02	-37.264,02	
1.3.2.1.01.0.1.0416	02259	02	1000196	aplic financ emenda 2022.027.39844 seg publica	1.115,08	2.466,32	0,00	2.466,32	-2.466,32	
1.3.2.1.01.0.1.0417	02260	01	1210000	aplic financ alienacao de bens rodoviaria shoppin	15,99	35,29	0,00	35,29	-35,29	
1.3.2.1.01.0.1.0418	02261	05	1000072	aplic financ constr.395 casas geada pncmv2	9,33	20,61	0,00	20,61	-20,61	
1.3.2.1.01.0.1.0419	02262	01	1000028	aplic financ contr.vol.seguranca publica	4,15	9,17	0,00	9,17	-9,17	
1.3.2.1.01.0.1.0420	02263	03	1000111	aplic financ fundel - lei 5.401/2014	5.809,50	12.666,03	0,00	12.666,03	-12.666,03	
1.3.2.1.01.0.1.0421	02271	03	1000112	aplic financ funcodef fundo munic.liq.codef	180,94	271,66	0,00	271,66	-271,66	
1.3.2.1.01.0.1.0422	02272	05	9000039	aplic financ cv914081 projeto casa e gastos cv18/21	2.465,11	6.405,14	0,00	6.405,14	-6.405,14	
1.3.2.1.01.0.1.0423	02274	05	8000024	aplic financ emenda 20239090008 cv902050 r.moysee	0,00	574,58	0,00	574,58	-574,58	
1.3.2.1.01.0.1.0424	02273	05	8000025	aplic financ cv903563 leandro isidoro busno c.belo	9.172,93	18.011,38	0,00	18.011,38	-9.172,93	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.1.1.00.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.01.0.0.0000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						
1.6.1.1.01.0.1.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL						
1.6.1.1.01.0.1.0002	00044	01	1100000	outros servicos administrativos	25,07	1.901,66	2.000,00	3.568,34	98,34	
1.6.1.1.01.0.3.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA						
1.6.1.1.01.0.3.0001	01796	01	1100000	serv.administrativos e comerciais gerais-div.ativa	10.038,63	17.617,24	184.000,00	170.950,58	166.382,76	
1.6.1.1.01.0.4.0000				SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-DIVATIVA-M/J						
1.6.1.1.01.0.4.0001	01797	01	1100000	serv.administrativos e comerc.gerais-div.ativa-m/j	0,00	0,00	1.000,00	833,34	1.000,00	
				TOTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.063,70	19.518,90	187.000,00	175.352,26	167.481,10	
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE						
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC						
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL						
1.6.2.1.02.0.1.0001	02269	01	1000177	transporte coletivo	2.142.706,48	4.153.908,51	0,00	4.153.908,51	-4.153.908,51	
				TOTAL SERVE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	2.142.706,48	4.153.908,51	0,00	4.153.908,51	-4.153.908,51	
1.6.3.0.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.00.0.0.0000				SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE						
1.6.3.1.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE						
1.6.3.1.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL						
1.6.3.1.99.0.1.0001	01326	01	3300000	outros servicos da saude - samu	21.919,00	43.838,00	304.000,00	297.171,34	260.162,00	
				TOTAL SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	21.919,00	43.838,00	304.000,00	297.171,34	260.162,00	
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.9.99.0.1.0003	00336	01	1100000	servicos diversos de preco publico	457.775,91	864.634,42	7.040.000,00	6.731.301,10	6.175.365,58	
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.6.9.9.99.0.2.0001	02211	01	1100000	outros servicos - multas e juros	22,78	41,90	0,00	41,90	-41,90	
1.6.9.9.99.0.3.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA						
1.6.9.9.99.0.3.0001	01804	01	1100000	outros servicos - divida ativa	5.968,72	12.566,12	240.000,00	212.566,12	227.433,88	
1.6.9.9.99.0.3.0002	01806	01	1100000	outros servicos - divida ativa - atualiz.monetaria	309,42	1.072,62	4.000,00	4.405,96	2.927,38	
1.6.9.9.99.0.4.0000				OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS						
1.6.9.9.99.0.4.0001	01805	01	1100000	outros servicos - divida ativa - multas e juros	201,63	437,03	9.000,00	7.937,03	8.562,97	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	464.278,46	878.752,09	7.293.000,00	6.956.252,11	6.414.247,91	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.638.967,64	5.096.017,50	7.784.000,00	11.582.684,22	2.687.982,50	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO						
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM						
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.1.1.0001	00048	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	13.384.068,39	23.383.736,91	115.598.000,00	115.434.115,91	92.214.263,09	
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS						
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL						
1.7.1.1.51.2.1.0001	00392	01	1100000	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1º dezembro	0,00	0,00	4.453.000,00	4.452.999,98	4.453.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0002	02194	01	1100000	cota parte fundo part.municipios 1º julho	0,00	0,00	3.934.000,00	3.933.999,98	3.934.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.1.52.0.1.0001	00049	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	9.101,59	31.922,29	1.245.000,00	1.069.422,29	1.213.077,71	
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSINANCE/EXPLDE RECURSOS NATURAIS						
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIIES-COMPINE/PRODPETROLIO						
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIIES-COMPINE/PRODPETROLIO-LEI 7990/89						
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIIES-COMPINE/PRODPETROLIO-LEI 7990/89-PR						
1.7.1.2.52.1.1.0001	02133	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 7.990/89	29.731,15	31.756,24	1.000.000,00	865.089,58	968.243,76	
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II						
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTIIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.2.52.2.1.0001	02134	05	1400000	cota-parte royalties da anp-lei 9.478/97	0,00	0,00	196.000,00	163.333,34	196.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.2.52.4.1.0001	00050	05	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	190.719,71	399.295,85	2.000.000,00	2.065.962,53	1.600.704,15	
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS						
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REFF-A-F - BLMANUTASFS						
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - AT PRIMARIA						
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.1.1.0001	00051	05	3010005	atencao basica - transferencia sus	1.624.431,47	2.898.768,82	11.316.000,00	12.328.768,82	8.417.231,18	
1.7.1.3.50.1.1.0006	02187	05	3130000	agentes comunitarios de saude (acs)-vencimentos	0,00	0,00	5.100.000,00	4.250.000,00	5.100.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - AT ESPECIALIZADA						
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - AT ESP-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.2.1.0001	01340	05	3020003	media/alta compl amb/hosp - transferencia sus	4.859.058,12	9.744.637,93	63.900.000,00	62.994.637,93	54.155.362,07	
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - VIG EM SAUDE						
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - VIG SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.3.1.0001	01342	05	3030006	vigilancia em saude - transferencia sus	13.864,29	27.728,58	960.000,00	827.728,58	932.271,42	
1.7.1.3.50.3.1.0002	02186	05	3130000	agentes de combate as endemias (ace)-vencimentos	0,00	231.756,00	2.820.000,00	2.581.756,00	2.588.244,00	
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - ASSIST FARMAC						
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.4.1.0001	01341	05	3040046	assistencia farmaceutica - transferencia sus	150.506,05	301.012,10	1.840.000,00	1.834.345,44	1.538.987,90	
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS - GESTAO DO SUS						
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASFS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	01343	05	3050047	blocco de gestao - transferencia sus	0,00	0,00	35.000,00	29.166,68	35.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.0.1.0002	01388	05	2820000	transferencias salario educacao fundamental - qse	1.290.281,90	3.451.837,14	11.663.000,00	13.171.009,92	8.211.162,86	
1.7.1.4.50.0.1.0003	01389	05	2800000	transferencias salario educacao creche - qse	205.697,11	550.292,87	5.299.000,00	4.966.126,21	4.748.707,13	
1.7.1.4.50.0.1.0004	01390	05	2810000	transferencias salario educacao pre escola - qse	373.994,75	1.000.532,50	4.719.000,00	4.933.032,50	3.718.467,50	
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNAE						

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNAE - PRINC						
1.7.1.4.52.0.1.0001	00059	05	2850000	transf fnde pnae-prog nac aliment escolar fundamen	0,00	0,00	1.206.000,00	1.005.000,00	1.206.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.0002	00060	05	2830000	transf fnde pnae-prog nac aliment escolar creche	0,00	0,00	1.088.000,00	906.666,68	1.088.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.0003	00061	05	2840000	transf fnde pnae pre-prog nac aliment escolar pre	0,00	0,00	941.000,00	784.166,68	941.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.0004	00062	05	2430000	transf fnde pnae eja-prog nac alimenta escolar eja	0,00	0,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.0006	00064	05	2420000	transf fnde pnae-progr.nac.al.escolar - aee	0,00	0,00	36.000,00	30.000,00	36.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNATE						
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANSIDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO FNATE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	00065	05	2880000	transf fnde pnate - transporte escolar fundamental	0,00	0,00	152.000,00	126.666,68	152.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.0002	02125	05	2870000	transf fnde pnate - transporte escolar infantil	0,00	0,00	28.000,00	23.333,34	28.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.0000				TRANSEFE RECD COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB						
1.7.1.5.51.0.0.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAF						
1.7.1.5.51.0.1.0000				TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAF - PRINCIPAL						
1.7.1.5.51.0.1.0001	02296	02	2607001	transf.de recur.de compl.da uniao ao fundeb-vaar	0,00	163.455,74	0,00	163.455,74	-163.455,74	
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSEFE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
1.7.1.7.99.0.1.0001	01919	05	1000179	lc 176/20 - compensacao da uniao-ado plp 133/2020	88.049,14	176.098,28	1.269.000,00	1.233.598,28	1.092.901,72	
1.7.1.7.99.0.1.0002	02289	05	1000175	ct 539.134 bacia rib.pinhall subbacia r.tabajara	0,00	5.174,02	0,00	5.174,02	-5.174,02	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	22.219.503,67	42.398.005,27	240.801.000,00	240.182.051,01	198.402.994,73	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.1.50.0.1.0001	00070	01	1100000	cota-parte do icms	24.479.603,97	57.495.640,11	419.495.000,00	415.173.770,11	361.999.359,89	
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.1.51.0.1.0001	00071	01	1100000	cota-parte do ipva	14.063.769,53	51.277.910,32	93.379.000,00	94.668.708,32	42.101.089,68	
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.52.0.1.0001	00072	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	133.233,61	309.818,89	2.978.000,00	2.791.485,57	2.668.181,11	
1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.1.53.0.1.0001	00073	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	0,00	1.063,64	124.000,00	104.396,98	122.936,36	
1.7.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE COMPENSFINANRECursos MINERAIS-CFEM						
1.7.2.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE COMPFINANRECMINERAIS-CFEM-PRINCIPAL						
1.7.2.2.51.0.1.0001	00074	02	1000012	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	23.208,58	48.510,60	375.000,00	361.010,60	326.489,40	
1.7.2.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMPINF/PRODPETRO-L7990/89,ART9						
1.7.2.2.52.0.1.0000				C/PROYALTIES-COMPINF/PRODPETRO-L7990/89,ARS-PR						
1.7.2.2.52.0.1.0001	00075	02	1400000	cota-parte royalties petrobras	73.362,90	138.104,17	1.148.000,00	1.094.770,85	1.009.895,83	
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS						
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL						
1.7.2.3.50.0.1.0001	01988	02	3040033	assistencia farmaceutica - estadual	38.264,25	491.390,26	1.990.000,00	2.149.723,60	1.498.609,74	
1.7.2.3.50.0.1.0002	01989	02	3010012	cib-62-atencao basica- sistema prisional	126.000,00	126.000,00	378.000,00	441.000,00	252.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.0006	02250	02	3020003	recursos complementares (mac) - ress 117-30/8/22	89.107,00	160.096,80	0,00	160.096,80	-160.096,80	
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.4.99.0.1.0001	02300	02	1000184	medicamentos veterinarios-emenda 2021.015.20319	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL						
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF						
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL						
1.7.2.9.99.0.1.0001	02293	02	3120001	enfrentamento covid - 19	0,00	443,92	0,00	443,92	-443,92	
1.7.2.9.99.0.1.0002	02191	01	1100000	compensacao financeira lc 194/2022	0,00	0,00	1.500.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	
				TOTAL TRANSFEESTADOS E DISTRIFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.076.549,84	110.098.978,71	521.367.000,00	518.245.406,75	411.268.021,29	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL						
1.7.5.1.50.0.1.0001	00076	02	2600000	transf recursos do fundeb	13.665.054,97	32.727.927,51	155.165.000,00	162.032.094,19	122.437.072,49	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	13.665.054,97	32.727.927,51	155.165.000,00	162.032.094,19	122.437.072,49	
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES						
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS						
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL						
1.7.9.1.99.0.1.0001	01576	03	1500014	fundo municipal direitos crianca e adolescente	6.328,13	24.518,52	830.000,00	716.185,20	805.481,48	
1.7.9.1.99.0.1.0002	01577	03	1500034	fundo do idoso	0,00	0,00	9.000,00	7.500,00	9.000,00	
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	6.328,13	24.518,52	839.000,00	723.685,20	814.481,48	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.967.436,61	185.249.430,01	918.172.000,00	921.183.237,15	732.922.569,99	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS						
1.9.1.1.01.0.5.0001	01986	01	4000001	multas prevista na legislacao de transito	1.183.970,37	3.295.902,33	21.000.000,00	20.795.902,33	17.704.097,67	
1.9.1.1.01.0.5.0002	02298	03	3200000	multa punitiva da vigilancia sanitaria	1.548,00	1.548,00	0,00	1.548,00	-1.548,00	
1.9.1.1.01.0.7.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-MT						
1.9.1.1.01.0.7.0001	02284	01	3120019	multas previstas em legislacao especifica	250,29	472,76	0,00	472,76	-472,76	
1.9.1.1.01.0.7.0003	02292	03	3200000	div/at multa punitiva da vigilancia sanitaria	0,00	26.530,00	0,00	26.530,00	-26.530,00	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.185.768,66	3.324.453,09	21.000.000,00	20.824.453,09	17.675.546,91	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL						
1.9.2.2.99.0.1.0002	01330	01	1100000	restituicoes vale transportes	65.983,70	142.099,47	676.000,00	705.432,81	533.900,53	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.2.99.0.1.0003	101331	01	11100000	restituicoes diversas	16.307,80	18.665,11	154.000,00	146.998,45	135.334,89	
1.9.2.2.99.0.1.0004	101332	01	11100000	restituicoes de adiantamentos	0,00	0,00	2.000,00	1.666,68	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0005	102110	01	11100000	restituicoes lei 14017,de 29/6/20 lei aldir blanc	0,00	0,00	2.000,00	1.666,68	2.000,00	
1.9.2.3.00.0.0.0000				RESSARCIMENTOS						
1.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS						
1.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL						
1.9.2.3.99.0.1.0001	102302	01	11100000	ressarc.desp.cessao servidores munic.cordeiropolis	6.581,73	6.581,73	0,00	6.581,73	-6.581,73	
1.9.2.3.99.0.1.0002	102303	01	11100000	ressarcimento despesas cessao servidores - trt,tj	43.220,02	43.220,02	0,00	43.220,02	-43.220,02	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	132.093,25	210.566,33	834.000,00	905.566,37	623.433,67	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS						
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL						
1.9.9.9.99.2.1.0001	100105	01	11100000	transferencia hora park	9.492,78	18.857,78	92.000,00	95.524,46	73.142,22	
1.9.9.9.99.2.1.0004	100108	01	10000003	receita de pedagio	404.428,50	869.214,15	6.711.000,00	6.461.714,15	5.841.785,85	
1.9.9.9.99.2.1.0005	100281	03	10000004	fundo municipal de cultura	4.660,57	8.160,13	19.000,00	23.993,47	10.839,87	
1.9.9.9.99.2.1.0006	100109	01	11100000	receitas de custas - diligencias	325,68	784,35	19.000,00	16.617,69	18.215,65	
1.9.9.9.99.2.1.0007	100110	01	11100000	receitas diversas	15.375,86	19.785,01	155.000,00	148.951,69	135.214,99	
1.9.9.9.99.2.1.0008	100111	01	11000017	rec de honorarios de advogados	87.396,94	222.547,70	1.461.000,00	1.440.047,70	1.238.452,30	
1.9.9.9.99.2.1.0009	100113	03	10000052	fundo especial de bombeiros - febon	3.420,00	3.615,00	39.000,00	36.115,00	35.385,00	
1.9.9.9.99.2.1.0010	101906	03	1000129	fmdda fundo municipal de defesa direitos animais	2.820,00	3.045,00	31.000,00	28.978,34	27.955,00	
1.9.9.9.99.2.1.0011	100116	01	11100000	receita adm consignado	30.170,78	59.994,72	372.000,00	369.994,72	312.005,28	
1.9.9.9.99.2.1.0013	100255	03	10000110	fundema - fundo municipal de meio ambiente	4.887,55	14.144,93	124.000,00	117.478,27	109.855,07	
1.9.9.9.99.2.1.0018	100384	03	1000117	fundurb - fundo municipal de gestao urbana	18.422,13	55.719,15	1.483.000,00	1.291.552,49	1.427.880,85	
1.9.9.9.99.2.1.0019	102031	01	11100000	receita nao tributaria	5.514,31	7.413,33	5.000,00	11.580,01	-2.413,33	
1.9.9.9.99.2.1.0023	101981	03	1000130	fundsim - fundo munic.serv.insp.municipal	0,00	0,00	8.000,00	6.666,68	8.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0024	101982	01	1000177	transporte coletivo	0,00	0,00	30.000.000,00	25.000.000,00	30.000.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0029	102193	03	10000017	rec fundo honorarios advocativos	0,00	0,00	29.000,00	24.166,68	29.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.0030	102288	01	10000017	rec de honorarios de advogados	3.030,55	3.161,08	0,00	3.161,08	-3.161,08	
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS						
1.9.9.9.99.2.2.0002	100333	01	11100000	multas/juros mora receita nao tributaria	7.354,38	11.870,99	189.000,00	169.370,99	177.129,01	
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA						
1.9.9.9.99.2.3.0001	100174	01	11100000	rec.div.ativa nao tributaria - outras receitas	60.628,28	113.710,04	1.574.000,00	1.425.376,72	1.460.289,96	
1.9.9.9.99.2.3.0003	102264	03	10000117	div/at fundurb - fundo municipal de gestao urbana	30.848,28	66.854,55	0,00	66.854,55	-66.854,55	
1.9.9.9.99.2.3.0004	100330	01	11100000	atualizacao monetaria da div ativ nao tributaria	1.785,47	4.620,48	177.000,00	152.120,48	172.379,52	
1.9.9.9.99.2.3.0006	102268	03	1000129	div/at fmdda fundo mun.defesa direitos animais	2.111,13	6.032,76	0,00	6.032,76	-6.032,76	

CN-SIFFM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.9.99.2.3.0007	102297	03	1000110	div/at fundema - fundo municipal de meio ambiente	1.065,66	1.065,66	0,00	1.065,66	-1.065,66	
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS						
1.9.9.9.99.2.4.0002	100637	01	11100000	outras multas/juros de div.ativa nao tributaria	6.773,86	12.216,66	127.000,00	118.050,00	114.783,34	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	700.512,71	1.502.813,47	42.615.000,00	37.015.313,59	41.112.186,53	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.018.374,62	5.037.832,89	64.449.000,00	58.745.333,05	59.411.167,11	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	111.183.708,84	258.318.739,87	1.511.708.000,00	1.515.412.765,69	1.253.389.260,13	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO						
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OFERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL						
2.1.1.9.99.0.1.0007	101772	07	13000185	lndes - finem - eficiencia energetica	0,00	0,00	28.455.000,00	23.712.500,00	28.455.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.0008	101983	07	13000178	infraestrutura e saneamento finiza iii	12.374.600,47	12.374.600,47	39.515.000,00	45.303.767,15	27.140.399,53	
2.1.1.9.99.0.1.0010	102189	07	13000191	infraestrutura e saneamento finiza iii	0,00	0,00	32.300.000,00	26.916.666,68	32.300.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	12.374.600,47	12.374.600,47	100.270.000,00	95.932.933,83	87.895.399,53	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	12.374.600,47	12.374.600,47	100.270.000,00	95.932.933,83	87.895.399,53	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.01.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.1.01.0.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL						
2.2.2.1.01.0.1.0001	101071	01	13200000	alienacao de imoveis urbanos	0,00	0,00	436.000,00	363.333,34	436.000,00	
2.2.2.1.01.0.1.0002	101072	01	13200000	alienacao de bens imoveis conv 10769 lotes urbanos	368.315,02	484.474,06	1.311.000,00	1.576.974,06	826.525,94	
2.2.2.1.01.0.1.0003	102035	01	13200000	alienacao de bens lei 867/2020	139.900,94	279.675,52	11.000,00	288.842,20	-268.675,52	
2.2.2.1.01.0.1.0004	102291	01	13200000	alienacao de imoveis urbanos distrito industrial	24,47	49,34	0,00	49,34	-49,34	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	508.240,63	764.198,92	1.758.000,00	2.229.198,94	993.801,08	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	508.240,63	764.198,92	1.758.000,00	2.229.198,94	993.801,08	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						

CN-SIFEM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2023										CONAM
DATA 28/03/2023										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.4.51.0.0.0000				TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO						
2.4.1.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.51.0.1.0001	02280	05	18000021	par 201700780 emenda 201637300004 equipamentos	0,00	2.077,36	0,00	2.077,36	-2.077,36	
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL						
2.4.1.4.99.0.1.0001	02290	05	1000181	impl.do nucleo de esporte de base,mod.basquete 3x3	0,00	343.494,00	0,00	343.494,00	-343.494,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	345.571,36	0,00	345.571,36	-345.571,36	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	345.571,36	0,00	345.571,36	-345.571,36	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	01985	06	1000119	liberacao de depositos judiciais	406.261,25	991.168,92	1.605.000,00	2.328.668,92	613.831,08	
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	406.261,25	991.168,92	1.605.000,00	2.328.668,92	613.831,08	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	406.261,25	991.168,92	1.605.000,00	2.328.668,92	613.831,08	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	13.289.102,35	14.475.539,67	103.633.000,00	100.836.373,05	89.157.460,33	
7.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES (I)						
7.2.1.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.99.0.0.0000				DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)						
7.2.1.9.99.1.0.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC (I)						
7.2.1.9.99.1.1.0000				DEM CONTRIB NARRNPROJ SOC-PRINCIPAL (I)						

CN-SIFEM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2023										CONAM
DATA 28/03/2023										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
7.2.1.9.99.1.1.0001	01333	01	1000001	camh empregador - camara	84.053,54	84.053,54	883.000,00	819.886,88	798.946,46	
7.2.1.9.99.1.1.0002	01334	01	1000001	camh empregador - ceprosom	114.398,48	233.637,84	1.442.000,00	1.435.304,52	1.208.362,16	
				TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	198.452,02	317.691,38	2.325.000,00	2.255.191,40	2.007.308,62	
				TOTAL CONTRIBUICOES (I)	198.452,02	317.691,38	2.325.000,00	2.255.191,40	2.007.308,62	
7.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS						
7.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.00.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.0.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0000				OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL (I)						
7.9.2.3.99.0.1.0001	01915	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ceprosom	6.928,68	21.170,66	189.000,00	178.670,66	167.829,34	
7.9.2.3.99.0.1.0002	02115	01	1100000	ressarcimento despesas cessao servidores-ipml	11.484,00	40.051,77	235.000,00	235.885,11	194.948,23	
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS (I)	18.412,68	61.222,43	424.000,00	414.555,77	362.777,57	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	18.412,68	61.222,43	424.000,00	414.555,77	362.777,57	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	216.864,70	378.913,81	2.749.000,00	2.669.747,17	2.370.086,19	
19.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
19.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES						
19.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
11.1.1.2.50.0.1.0001	01898	01	1100000	restituicao imposto sobre propriedade predial	-8.307,14	-59.358,89	-482.000,00	-461.025,57	-422.641,11	
11.1.1.2.53.0.1.0001	01899	01	1100000	restituicao itbi	0,00	0,00	-33.000,00	-27.500,00	-33.000,00	
11.1.1.4.51.1.1.0001	01900	01	1100000	restituicao imposto s/servicos qualquer natureza	-1.566,81	-2.321,52	-56.000,00	-48.988,20	-53.678,48	
11.9.9.99.2.1.0007	01901	01	1100000	restituicao receitas diversas	0,00	0,00	-1.000,00	-833,34	-1.000,00	
11.6.9.99.0.1.0003	01902	01	1100000	restituicao servicos diversos de preco publico	0,00	0,00	-6.000,00	-5.000,00	-6.000,00	
11.9.1.01.0.5.0001	01905	01	4000001	restituicao multas previstas na legis de transito	-434,80	-3.628,94	-4.000,00	-6.962,28	-371,06	
11.1.1.2.50.0.1.0002	01953	01	1100000	restituicao imposto s/ propriedade territorial	-8.687,55	-8.687,55	-92.000,00	-85.354,23	-83.312,45	
11.1.2.2.01.0.1.0002	01954	01	1100000	restituicao taxa de limpeza publica	0,00	0,00	-3.000,00	-2.500,00	-3.000,00	
11.1.2.1.50.0.1.0001	02118	03	3200000	restituicao taxa de fisc.de vigilancia sanitaria	-196,58	-196,58	-1.000,00	-1.029,92	-803,42	
11.1.2.1.01.0.1.0008	02251	01	1100000	restituicao taxa de fiscalizacao de atividade	-13.083,34	-27.837,44	0,00	-27.837,44	27.837,44	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-32.276,22	-102.030,92	-678.000,00	-667.030,98	-575.969,08	
				TOTAL DEDUCOES POR RESTITUICOES	-32.276,22	-102.030,92	-678.000,00	-667.030,98	-575.969,08	
19.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES						
19.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2023										
DATA 28/03/2023										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.1.01.0.5.0001	010971	01	4000001	deducoes de receitas p/o funset-multas de transito	-59.167,20	-164.731,11	-910.000,00	-923.064,45	-745.268,89	
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-59.167,20	-164.731,11	-910.000,00	-923.064,45	-745.268,89	
1.9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.9.99.0.1.0001	011911	06	1000119	devolucao p/recomposicao de depositos judiciais	-127.719,97	-375.028,78	-1.391.000,00	-1.534.195,46	-1.015.971,22	
				TOTAL (R) RECEITAS DE CAPITAL	-127.719,97	-375.028,78	-1.391.000,00	-1.534.195,46	-1.015.971,22	
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-186.887,17	-539.759,89	-2.301.000,00	-2.457.259,91	-1.761.240,11	
1.9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
1.9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB						
1.7.1.1.51.1.1.0001	019911	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-2.676.813,64	-4.676.747,29	-23.119.600,00	-23.086.822,29	-18.442.852,71	
1.7.1.1.52.0.1.0001	019921	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-1.820,31	-6.384,44	-249.000,00	-213.884,44	-242.615,56	
1.7.2.1.50.0.1.0001	019941	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-4.895.920,77	-11.499.127,97	-83.899.000,00	-83.034.752,97	-72.399.872,03	
1.7.2.1.51.0.1.0001	019951	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipwa	-2.812.753,99	-10.255.582,30	-18.675.800,00	-18.933.742,30	-8.420.217,70	
1.7.2.1.52.0.1.0001	019961	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-26.646,73	-61.963,80	-595.600,00	-558.297,14	-533.636,20	
				TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-10.413.955,44	-26.499.805,80	-126.539.000,00	-125.827.499,14	-100.039.194,20	
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-10.413.955,44	-26.499.805,80	-126.539.000,00	-125.827.499,14	-100.039.194,20	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-10.633.118,83	-27.141.596,61	-129.518.000,00	-128.951.790,03	-102.376.403,39	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	114.056.557,06	246.031.596,74	1.488.572.000,00	1.489.967.095,88	1.242.540.403,26	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289711/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira										
BALANCETE SINTEICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 28/03/2023										Pagina 1
Mes : 02 / 2023										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
13.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
13.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais									
13.1.90.00.00	aplicacoes diretas									
13.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	36.000,00	0,131	33.917.106,09	2,771	34.224.000,00	70,021	306.893,91	-0,021	
13.1.90.11.00	vincimentos e vantagens fixas - pessoal	104.879,98	0,39	337.003.282,30	27,61	345.688.527,93	707,271	8.685.245,63	-0,741	
13.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	8.386.277,20	0,681	10.037.000,00	20,531	1.656.722,80	-0,141	
13.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	8.000,00	0,03	22.814.558,22	1,861	24.789.000,00	50,711	1.974.441,78	-0,161	
13.1.90.91.00	sentencas judiciais	312.983,24	1,18	496.126,27	0,041	1.707.000,00	3,49	1.210.873,73	-0,101	
13.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	9.000,00	0,03	3.239.222,97	0,261	3.931.000,00	8,041	691.777,03	-0,051	
13.1.90.94.00	indenizacoes e restituiçoes trabalhistas	63.223,80	0,241	153.668,84	0,011	569.300,00	1,161	415.631,16	-0,031	
13.1.90.96.00	ressarcimento de despesas de pessoal req	0,00	0,00	500.000,00	0,041	769.000,00	1,571	269.000,00	-0,021	
13.1.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofas									
13.1.91.13.00	obrigacoes patronais - intra ofas	0,00	0,00	94.130.457,91	7,711	102.020.183,00	208,731	7.889.725,09	-0,671	
13.1.91.92.00	despesas de exercicios anteriores - intr	2.000,00	0,00	712.537,61	0,051	917.000,00	1,871	204.462,39	-0,011	
13.1.91.96.00	ressarcimento despesas pessoal requisita	0,00	0,00	300.000,00	0,021	305.000,00	0,621	5.000,00	-0,001	
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.087,02	2,03	501.647.237,41	41,101	524.957.010,93	1074,01	23.309.773,52	-1,981	
13.2.00.00.00	juros e encargos da divida									
13.2.90.00.00	aplicacoes diretas									
13.2.90.21.00	juros sobre a divida por contrato	0,00	0,00	44.832.875,50	3,671	45.000.000,00	92,061	167.124,50	-0,011	
13.2.90.22.00	outras encargos sobre a divida por contr	0,00	0,00	0,00	0,001	201.000,00	0,411	201.000,00	-0,011	
13.2.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofas									
13.2.91.21.00	juros sobre a divida por contrato - intr	0,00	0,00	0,00	0,001	4.000,00	0,001	4.000,00	-0,001	
	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	44.832.875,50	3,671	45.205.000,00	92,481	372.124,50	-0,031	
13.3.00.00.00	outras despesas correntes									
13.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins									
13.3.50.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-2.290,00	-0,00	2.777.117,62	0,221	9.214.000,00	18,851	6.436.882,38	-0,541	
13.3.50.43.00	subvencoes sociais	0,00	0,00	0,00	0,001	2.000,00	0,001	2.000,00	-0,001	
13.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins									
13.3.60.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	0,00	0,001	2.000,00	0,001	2.000,00	-0,001	
13.3.67.00.00	execucao contrato parceria publico-priv									
13.3.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado ci	0,00	0,00	0,00	0,001	2.000,00	0,001	2.000,00	-0,001	
13.3.71.00.00	transferencias a consorcios publicos									
13.3.71.30.00	material de consumo - transf a consorcio	0,00	0,00	0,00	0,001	1.000,00	0,001	1.000,00	-0,001	
13.3.71.39.00	outros serv terceiros- pj- transf consor	0,00	0,00	8.021.000,00	0,651	8.030.000,00	16,421	9.000,00	-0,001	
13.3.71.70.00	rateio pela participacao em consorcio pu	0,00	0,00	207.600,00	0,011	209.000,00	0,421	1.400,00	-0,001	
13.3.90.00.00	aplicacoes diretas									
13.3.90.08.00	outros beneficios assistenciais servidor	0,00	0,00	4.862.662,00	0,391	5.068.000,00	10,361	205.338,00	-0,011	
13.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	0,00	0,00	366.520,08	0,031	368.000,00	0,751	1.479,92	-0,001	
13.3.90.30.00	material de consumo	7.654.530,19	29,09	33.770.019,80	2,761	51.843.767,96	106,071	18.073.748,16	-1,541	
13.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desportiv	8.000,00	0,03	8.000,00	0,001	253.000,00	0,511	245.000,00	-0,021	
13.3.90.32.00	material bem ou servico para distribuica	7.526.599,30	28,60	15.238.868,97	1,241	17.379.640,00	35,551	2.140.771,03	-0,181	
13.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	-29.144,58	-0,11	322.069,84	0,021	517.150,00	1,051	195.080,16	-0,011	
13.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	112.782,76	0,001	551.292,76	1,121	438.510,00	-0,031	
13.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	337.113,66	1,28	7.539.421,67	0,611	8.993.858,12	18,401	1.454.436,45	-0,121	
13.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	2.812.773,18	10,69	323.837.844,06	26,531	477.999.591,96	977,981	154.161.747,90	-13,151	

Prefeitura Municipal de Limeira										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 28/03/2023 Mes : 02 / 2023 Pagina 2										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
13.3.90.40.00	servicos tecnologia informacao e comunic	1.627.155,67	6,18	23.385.371,61	1,91	33.540.401,00	68,62	10.155.029,39	-0,86	
13.3.90.45.00	subvencoes economicas	0,00	0,00	218.410,79	0,01	227.000,00	0,46	8.589,21	-0,00	
13.3.90.46.00	auxilio alimentacao	0,00	0,00	29.346.500,00	2,40	34.878.500,00	71,36	5.532.000,00	-0,47	
13.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	12.049.000,00	0,98	12.144.000,00	24,84	95.000,00	-0,00	
13.3.90.48.00	outros auxilios financeiros a pessoa fis	40.716,35	0,15	819.716,35	0,06	1.218.444,45	2,43	398.728,10	-0,03	
13.3.90.49.00	auxilio transporte	0,00	0,00	2.302.000,00	0,18	2.302.000,00	4,70	0,00	0,00	
13.3.90.91.00	sentencas judiciais	42.706,59	0,16	21.962.325,70	1,79	24.075.000,00	49,25	2.112.674,30	-0,18	
13.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	272.437,20	1,03	278.263,87	0,02	350.250,00	0,71	71.986,13	-0,00	
13.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	912.576,00	0,07	1.647.576,00	3,37	735.000,00	-0,06	
13.3.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss									
13.3.91.97.00	aporte para cobertura do deficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	-0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.290.597,56	77,12	488.338.071,12	40,01	690.820.472,25	1413,4	202.482.401,13	-17,28	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	20.826.684,58	79,15	1.034.818.184,03	84,79	1.260.982.483,18	2579,9	226.164.299,15	-19,30	
14.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
14.4.00.00.00	investimentos									
14.4.67.00.00	execucao contrato parceria publico-privat									
14.4.67.82.00	aporte parc publico favor parc privado cl	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
14.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
14.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,14	73.000,00	-0,00	
14.4.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	1.597.000,00	6,07	1.597.000,00	0,13	2.737.288,26	5,60	1.140.288,26	-0,09	
14.4.90.51.00	obras e instalacoes	2.455.590,99	9,33	143.481.261,07	11,75	189.446.306,12	387,60	45.965.045,05	-3,92	
14.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.316.495,37	5,00	8.713.688,18	0,71	22.961.356,64	46,97	14.247.668,46	-1,21	
14.4.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	1,09	535.000,00	-0,04	
14.4.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,21	103.000,00	-0,00	
14.4.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-0,00	
14.4.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	113.889,09	0,43	113.889,09	0,00	122.238,79	0,25	8.349,70	-0,00	
TOTAL	INVESTIMENTOS	5.482.975,45	20,84	153.905.838,34	12,61	215.981.189,81	441,89	62.075.351,47	-5,29	
14.5.00.00.00	inversoes financeiras									
14.5.67.00.00	execucao contrato parceria publico-privat									
14.5.67.82.00	aporte rec parc publico favor parc priva	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	-0,00	
14.5.90.00.00	aplicacoes diretas									
14.5.90.61.00	quisicao de imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,73	358.000,00	-0,03	
TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,73	360.000,00	-0,03	
14.6.00.00.00	amortizacao da divida									
14.6.90.00.00	aplicacoes diretas									
14.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	26.839.332,36	2,19	27.000.000,00	55,24	160.667,64	-0,01	
14.6.91.00.00	aplicacoes diretas - intra ofss									
14.6.91.71.00	principal da divida contratual resgatada	0,00	0,00	4.786.000,00	0,39	4.787.000,00	9,79	1.000,00	-0,00	
TOTAL	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	31.625.332,36	2,59	31.787.000,00	65,03	161.667,64	-0,01	

Prefeitura Municipal de Limeira										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 28/03/2023 Mes : 02 / 2023 Pagina 3										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	5.482.975,45	20,84	185.531.170,70	15,20	248.128.189,81	507,66	62.597.019,11	-5,34	
19.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
19.9.00.00.00	reserva de contingencia									
19.9.99.00.00	reserva de contingencia									
19.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	23,71	11.592.000,00	-0,98	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	23,71	11.592.000,00	-0,98	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	23,71	11.592.000,00	-0,98	
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	26.309.660,03	100,00	1.220.349.354,73	100,00	1.520.702.672,99	100,00	300.353.318,26	100,00	

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)												
											Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.577.017.817,00	1.579.210.042,03	257.593.557,10	16,31	257.593.557,10	16,31	1.321.616.484,93					
RECEITAS CORRENTES	1.474.775.817,00	1.479.907.864,44	243.493.046,21	16,45	243.493.046,21	16,45	1.236.414.818,23					
impostos, taxas e contribuições de melhoria	479.859.000,00	477.735.139,29	51.305.754,49	10,73	51.305.754,49	10,73	426.429.384,80					
impostos	442.505.000,00	440.536.826,00	48.925.817,36	11,10	48.925.817,36	11,10	391.611.008,64					
taxas	37.095.000,00	36.972.159,94	2.369.617,14	6,40	2.369.617,14	6,40	34.602.542,80					
contribuicao de melhoria	259.000,00	226.153,35	10.319,99	4,56	10.319,99	4,56	215.833,36					
contribuicoes	63.820.817,00	64.391.677,35	13.972.365,02	21,69	13.972.365,02	21,69	50.419.312,33					
contribuicoes sociais	63.820.817,00	64.391.677,35	13.972.365,02	21,69	13.972.365,02	21,69	50.419.312,33					
receita patrimonial	56.704.000,00	61.084.364,59	7.823.942,40	12,80	7.823.942,40	12,80	53.260.422,19					
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	17.304.000,00	17.407.523,25	2.970.494,94	17,06	2.970.494,94	17,06	14.437.028,31					
valores mobiliarios	39.400.000,00	43.676.841,34	4.853.447,46	11,11	4.853.447,46	11,11	38.823.393,88					
receita de servicos	12.435.000,00	16.234.684,22	5.746.130,10	35,39	5.746.130,10	35,39	10.488.554,12					
servicos administrativos e comerciais gerais	187.000,00	175.352,26	19.518,90	11,13	19.518,90	11,13	155.833,36					
servico atividades refa navego ao transporte	800.000,00	4.953.908,51	4.294.315,73	86,68	4.294.315,73	86,68	659.592,78					
servicos e atividades referentes a saude	304.000,00	297.171,34	43.838,00	14,75	43.838,00	14,75	253.333,34					
outros servicos	11.144.000,00	10.988.252,11	1.388.457,47	12,84	1.388.457,47	12,84	9.415.794,64					
transferencias correntes	795.819.000,00	799.950.910,70	159.026.315,06	19,87	159.026.315,06	19,87	640.924.595,64					
transferencias da uniao e de suas entidades	221.032.400,00	220.773.348,31	37.991.564,39	17,20	37.991.564,39	17,20	182.781.783,92					
transferencias e distridfede e de suas entidades	418.782.600,00	416.421.783,00	88.282.304,64	21,20	88.282.304,64	21,20	328.139.478,36					
transferencias de outras instituicoes publicas	155.165.000,00	162.032.094,19	32.727.927,51	20,19	32.727.927,51	20,19	129.304.166,68					
demais transfs correntes	839.000,00	723.685,20	24.518,52	3,38	24.518,52	3,38	699.166,68					
outras receitas correntes	66.138.000,00	60.511.088,29	5.618.539,14	9,28	5.618.539,14	9,28	54.892.549,15					
multas administrativas, contratuais e judiciais	20.121.000,00	19.929.426,36	3.160.697,02	15,85	3.160.697,02	15,85	16.768.729,34					
indenizacoes, restituiçoes e ressarcimentos	863.000,00	958.410,03	225.058,84	23,48	225.058,84	23,48	733.351,19					
demais receitas correntes	45.154.000,00	39.623.251,90	2.232.783,28	5,63	2.232.783,28	5,63	37.390.468,62					
RECEITAS DE CAPITAL	102.242.000,00	99.302.177,59	14.100.510,89	14,19	14.100.510,89	14,19	85.201.666,70					
operacoes de credito	100.270.000,00	95.932.933,83	12.374.600,47	12,89	12.374.600,47	12,89	83.558.333,36					
operacoes de credito - mercado interno	100.270.000,00	95.932.933,83	12.374.600,47	12,89	12.374.600,47	12,89	83.558.333,36					
alienacao de bens	1.758.000,00	2.229.198,94	764.198,92	34,28	764.198,92	34,28	1.465.000,02					
alienacao de bens imoveis	1.758.000,00	2.229.198,94	764.198,92	34,28	764.198,92	34,28	1.465.000,02					
transferencias de capital	0,00	345.571,36	345.571,36	100,00	345.571,36	100,00	0,00					
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	345.571,36	345.571,36	100,00	345.571,36	100,00	0,00					
outras receitas de capital	214.000,00	794.473,46	616.140,14	77,55	616.140,14	77,55	178.333,32					
demais receitas de capital	214.000,00	794.473,46	616.140,14	77,55	616.140,14	77,55	178.333,32					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	114.634.763,50	23.988.576,91	20,92	23.988.576,91	20,92	90.646.186,59					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	1.691.596.000,00	1.693.844.805,53	281.582.134,01	16,62	281.582.134,01	16,62	1.412.262.671,52					
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)												
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.691.596.000,00	1.693.844.805,53	281.582.134,01	16,62	281.582.134,01	16,62	1.412.262.671,52					
DEFICIT (VI) I						0,00						
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.691.596.000,00	1.693.844.805,53	281.582.134,01	16,62	281.582.134,01	16,62	1.412.262.671,52					

CONAM-RR01-2023-1.Bimestre

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)												
											Em Reais	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)						
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			54.029.742,86			54.029.742,86						
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00						
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			54.029.742,86			54.029.742,86						
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADAS			
	(d)	(e)	No Bimestre (f)	Ate o Bimestre (g)	No Bimestre (h)	Ate o Bimestre (i)	(j)=(e-h)	(k)	(l)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.536.807.629,00	1.662.932.427,79	111.293.990.093,21	368.942.334,58	172.590.329,65	172.590.329,65	1.490.342.098,14	120.584.328,75	0,00			
DESPESAS CORRENTES	1.371.062.629,00	1.396.900.981,75	111.122.039,51	285.858.942,24	158.571.703,05	158.571.703,05	1.230.409.278,70	106.584.202,15	0,00			
pessoal e encargos sociais	612.224.629,00	612.501.639,93	551.778.496,99	61.123.142,94	89.805.237,51	89.805.237,51	523.096.402,21	47.009.013,08	0,00			
juros e encargos da divida	45.201.000,00	45.201.000,00	44.832.875,50	368.124,50	5.217.336,14	5.217.336,14	39.983.663,86	5.217.336,14	0,00			
outras despesas correntes	713.637.000,00	738.878.341,82	516.510.667,02	222.367.674,80	63.549.129,00	63.549.129,00	675.329.212,82	54.357.852,93	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL	154.153.000,00	254.359.446,04	180.868.053,70	73.491.392,34	14.018.626,60	14.018.626,60	240.340.815,44	14.000.126,60	0,00			
investimentos	120.779.000,00	220.985.446,04	154.028.721,34	66.956.724,70	10.931.576,75	10.931.576,75	210.053.870,29	10.931.076,75	0,00			
inversoes financeiras	6.360.000,00	6.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360.000,00	0,00	0,00			
amortizacao da divida	27.014.000,00	27.014.000,00	26.839.332,36	174.667,64	3.087.050,85	3.087.050,85	23.926.949,15	3.087.050,85	0,00			
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.592.000,00	11.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	0,00	0,00			
reserva de contingencia	11.592.000,00	11.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	0,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	114.578.183,00	114.528.183,00	100.827.198,58	100.827.198,58	13.700.984,42	18.254.186,30	96.273.996,70	12.106.358,74	0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)-(VIII + IX)	1.651.385.812,00	1.777.460.610,79	111.394.817.291,79	382.643.319,00	190.844.515,95	190.844.515,95	1.586.616.094,84	132.690.687,49	0,00			
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.651.385.812,00	1.777.460.610,79	111.394.817.291,79	382.643.319,00	190.844.515,95	190.844.515,95	1.586.616.094,84	132.690.687,49	0,00			
SUPERAVIT (XIII)							90.737.618,06					
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.651.385.812,00	1.777.460.610,79	111.394.817.291,79	382.643.319,00	190.844.515,95	190.844.515,95	1.677.353.712,90	132.690.687,49	0,00			
RESERVA DO RPPS	40.210.188,00	40.210.188,00					40.210.188,00					

CONAM-RR01-2023-1.Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	114.578.183,00	114.634.763,50	23.988.576,91	20,92	23.988.576,91	20,92			90.646.186,59		
contribuicoes(i)	109.584.183,00	109.514.374,40	23.089.291,18	21,08	23.089.291,18	21,08			86.425.083,22		
contribuicoes sociais(i)	109.584.183,00	109.514.374,40	23.089.291,18	21,08	23.089.291,18	21,08			86.425.083,22		
outras receitas correntes - intra ofss	4.994.000,00	5.120.389,10	899.285,73	17,56	899.285,73	17,56			4.221.103,37		
indenizacoes, restituiçoes e ressarcimentos(i)	594.000,00	720.389,10	112.502,57	15,61	112.502,57	15,61			607.886,53		
demais receitas correntes(i)	4.400.000,00	4.400.000,00	786.783,16	17,88	786.783,16	17,88			3.613.216,84		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.634.763,50	23.988.576,91	20,92	23.988.576,91	20,92			90.646.186,59		

PONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:12
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema

NOTAS:
 1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
 ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIMINO FILHO
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
 SUPERVISOR DE TESOUREARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimestre		% (b/III)	No Bimestre			Ate o Bimestre	% (d/III)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.577.017.817,00	1.703.142.615,79	1.293.990.093,21	1.293.990.093,21	92,77	409.152.522,58	172.590.329,65	172.590.329,65	90,43	1.530.552.286,14	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	29.691.000,00	29.691.000,00	5.517.665,98	5.517.665,98	0,39	24.173.334,00	3.754.731,85	3.754.731,85	1,96	25.936.268,15	
JUDICIARIA											
acao judiciaria	8.831.000,00	9.033.000,00	8.281.127,90	8.281.127,90	0,59	751.872,10	1.469.796,99	1.469.796,99	0,77	7.563.203,01	
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	2.591.000,00	2.591.000,00	2.034.236,92	2.034.236,92	0,14	556.763,08	343.303,75	343.303,75	0,17	2.247.696,25	
administracao geral	115.627.000,00	115.627.000,00	89.715.623,40	89.715.623,40	6,43	25.911.376,60	10.017.816,49	10.017.816,49	5,24	105.609.183,51	
administracao financeira	18.106.000,00	18.117.000,00	15.798.925,14	15.798.925,14	1,13	2.318.074,86	2.513.078,51	2.513.078,51	1,31	15.603.921,49	
controle interno	1.144.000,00	1.144.000,00	718.185,64	718.185,64	0,05	425.814,36	112.850,08	112.850,08	0,05	1.031.149,92	
tecnologia da informacao	1.697.000,00	1.697.000,00	1.151.380,33	1.151.380,33	0,08	545.619,67	172.363,46	172.363,46	0,09	1.524.636,54	
SEGURANCA PUBLICA											
policciamento	37.885.000,00	37.885.000,00	33.367.176,72	33.367.176,72	2,39	4.517.823,28	4.989.361,96	4.989.361,96	2,61	32.895.638,04	
defesa civil	945.000,00	963.000,00	108.099,68	108.099,68	0,00	854.900,32	31.592,61	31.592,61	0,01	931.407,39	
informacao e inteligencia	3.930.000,00	9.431.744,28	2.451.488,00	2.451.488,00	0,17	6.980.256,28	187.786,52	187.786,52	0,09	9.243.957,76	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	28.389.000,00	28.884.591,50	11.396.215,76	11.396.215,76	0,81	17.488.375,74	3.887.390,24	3.887.390,24	2,03	24.997.201,26	
assistencia ao idoso	4.271.000,00	4.342.750,99	3.352.927,62	3.352.927,62	0,24	989.823,37	648.713,17	648.713,17	0,33	3.694.037,82	
assistencia ao portador de deficiencia	2.233.000,00	2.233.000,00	2.078.652,00	2.078.652,00	0,14	154.348,00	336.981,37	336.981,37	0,17	1.856.018,63	
assistencia a crianca e ao adolescente	8.405.000,00	8.430.790,58	7.098.671,26	7.098.671,26	0,50	1.332.119,32	1.277.483,44	1.277.483,44	0,66	7.153.307,14	
assistencia comunitaria	10.810.000,00	10.769.992,73	8.033.339,39	8.033.339,39	0,57	2.736.653,34	1.360.287,33	1.360.287,33	0,71	9.409.705,40	
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	153.079.812,00	153.079.812,00	133.467.435,17	133.467.435,17	9,56	19.612.376,83	22.232.779,04	22.232.779,04	11,64	130.847.032,96	
SAUDE											
administracao geral	24.395.000,00	24.827.000,00	21.593.612,43	21.593.612,43	1,54	3.233.387,57	3.052.583,25	3.052.583,25	1,59	21.774.416,75	
atencao basica	46.505.000,00	48.389.309,41	41.177.602,50	41.177.602,50	2,95	7.211.705,95	6.825.961,40	6.825.961,40	3,57	41.563.348,05	
assistencia hospitalar e ambulatorial	166.424.817,00	170.461.444,33	85.037.748,15	85.037.748,15	6,09	85.423.696,18	15.946.944,59	15.946.944,59	8,35	154.514.439,74	
suporte profilattico e terapeutico	21.145.000,00	21.145.000,00	15.983.506,12	15.983.506,12	1,14	5.161.493,88	3.103.783,35	3.103.783,35	1,62	18.041.216,65	
vigilancia sanitaria	3.628.000,00	3.628.000,00	3.325.596,28	3.325.596,28	0,23	302.403,72	631.574,80	631.574,80	0,33	2.996.425,20	
vigilancia epidemiologica	9.543.000,00	10.939.201,85	8.942.336,92	8.942.336,92	0,64	1.996.864,93	1.332.081,80	1.332.081,80	0,69	9.607.120,05	
alimentacao e nutricao	4.860.000,00	4.860.000,00	3.361.927,29	3.361.927,29	0,24	1.498.072,71	468.790,72	468.790,72	0,24	4.391.209,28	
EDUCACAO											
administracao geral	39.480.000,00	39.428.000,00	34.989.297,20	34.989.297,20	2,50	4.438.702,80	4.796.684,67	4.796.684,67	2,51	34.631.315,33	
alimentacao e nutricao	15.971.000,00	21.494.000,00	20.175.800,32	20.175.800,32	1,44	1.318.199,68	932.979,26	932.979,26	0,48	20.561.020,74	
ensino fundamental	129.286.000,00	143.158.550,00	121.964.213,82	121.964.213,82	8,74	21.194.736,18	19.113.574,61	19.113.574,61	10,01	124.045.375,39	
ensino superior	324.000,00	324.000,00	154.612,95	154.612,95	0,01	169.387,05	7.520,42	7.520,42	0,00	316.479,58	
educacao infantil	102.359.000,00	104.420.000,00	97.154.018,49	97.154.018,49	6,96	7.265.981,51	14.273.228,02	14.273.228,02	7,47	90.146.771,98	
educacao de jovens e adultos	919.000,00	919.000,00	726.500,00	726.500,00	0,05	192.500,00	84.486,94	84.486,94	0,04	834.513,06	
educacao especial	8.350.000,00	8.350.000,00	8.056.350,36	8.056.350,36	0,57	293.649,64	618.817,24	618.817,24	0,32	7.731.182,76	
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	417.000,00	1.447.000,00	0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	0,00	0,00	0,00	1.447.000,00	

CONAM-RR02-2023-1.Bimestre

MUNICÍPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)	(i)=(g-h)	(j)
difusao cultural	9.886.000,00	9.940.000,00	7.035.641,31	7.035.641,31	0,50	2.904.358,69	1.048.332,17	1.048.332,17	0,54	8.891.667,83	0,00
URBANISMO											
administracao geral	36.000,00	36.372,48	3.152,48	3.152,48	0,00	33.220,00	1.762,48	1.762,48	0,00	34.610,00	0,00
infra-estrutura urbana	74.838.000,00	120.710.833,36	100.995.058,34	100.995.058,34	7,24	19.715.775,02	4.401.189,39	4.401.189,39	2,30	116.309.643,97	0,00
servicos urbanos	166.569.000,00	179.361.000,00	128.332.751,34	128.332.751,34	9,20	51.028.248,66	10.773.593,92	10.773.593,92	5,64	168.587.406,08	0,00
transportes coletivos urbanos	66.200.000,00	68.870.481,16	68.791.972,22	68.791.972,22	4,93	78.508,94	6.514.111,71	6.514.111,71	3,41	62.356.369,45	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	4.872.000,00	4.872.000,00	2.428.442,71	2.428.442,71	0,17	2.443.557,29	327.065,97	327.065,97	0,17	4.544.934,03	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	58.600.000,00	75.317.000,00	64.037.909,08	64.037.909,08	4,59	11.279.090,92	6.278.381,95	6.278.381,95	3,28	69.038.618,05	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	8.452.000,00	9.372.573,20	7.627.182,23	7.627.182,23	0,54	1.745.390,97	1.272.187,89	1.272.187,89	0,66	8.100.385,31	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
desenvolvimento tecnologico e engenharia	443.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00
AGRICULTURA											
extensao rural	131.000,00	791.555,00	286.264,80	286.264,80	0,02	505.290,20	143.071,71	143.071,71	0,07	648.483,29	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
turismo	4.847.000,00	6.483.511,55	3.895.426,10	3.895.426,10	0,27	2.588.085,45	526.810,64	526.810,64	0,27	5.956.700,91	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	7.161.000,00	7.161.000,00	4.575.740,98	4.575.740,98	0,32	2.585.259,02	530.478,45	530.478,45	0,27	6.630.521,55	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	11.395.000,00	19.725.513,33	12.255.320,66	12.255.320,66	0,87	7.470.192,67	1.891.894,54	1.891.894,54	0,99	17.833.618,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	72.382.000,00	72.382.000,00	71.853.207,86	71.853.207,86	5,15	528.792,14	8.333.318,13	8.333.318,13	4,36	64.048.681,87	0,00
outros encargos especiais	38.150.000,00	38.150.000,00	34.657.749,36	34.657.749,36	2,48	3.492.250,64	6.022.802,82	6.022.802,82	3,15	32.127.197,18	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	40.210.188,00	40.210.188,00	0,00	0,00	0,00	40.210.188,00	0,00	0,00	0,00	40.210.188,00	0,00
reserva de contingencia	11.592.000,00	11.592.000,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	0,00	0,00	0,00	11.592.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	114.578.183,00	114.528.183,00	100.827.198,58	100.827.198,58	7,22	13.700.984,42	18.254.186,30	18.254.186,30	9,56	96.273.996,70	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.691.596.000,00	1.817.670.798,79	1.394.817.291,79	1.394.817.291,79		422.853.507,00	190.844.515,95	190.844.515,95		1.626.826.282,84	0,00

CONAM-RR02-2023-1.Bimestre

MUNICÍPIO DE LIMEIRA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)	(f)	(g)	(h)	(i)=(g-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.205.000,00	3.205.000,00	455.400,24	455.400,24	0,03	2.749.599,76	455.400,24	455.400,24	0,23	2.749.599,76	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	1.033.000,00	1.033.000,00	859.000,00	859.000,00	0,06	174.000,00	143.580,66	143.580,66	0,07	889.419,34	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	158.000,00	158.000,00	124.400,00	124.400,00	0,00	33.600,00	23.100,14	23.100,14	0,01	134.899,86	0,00
administracao geral	1.338.000,00	1.338.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	0,08	207.000,00	199.833,17	199.833,17	0,10	1.138.166,83	0,00
administracao financeira	1.966.000,00	1.966.000,00	1.648.000,00	1.648.000,00	0,11	318.000,00	261.960,45	261.960,45	0,13	1.704.039,55	0,00
controle interno	43.000,00	43.000,00	35.600,00	35.600,00	0,00	7.400,00	6.001,66	6.001,66	0,00	36.998,34	0,00
tecnologia da informacao	169.000,00	169.000,00	146.300,00	146.300,00	0,01	22.700,00	24.937,56	24.937,56	0,01	144.062,44	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	6.267.000,00	6.267.000,00	4.827.000,00	4.827.000,00	0,34	1.440.000,00	805.969,71	805.969,71	0,42	5.461.030,29	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.077.000,00	3.077.000,00	442.802,82	442.802,82	0,03	2.634.197,18	442.802,82	442.802,82	0,23	2.634.197,18	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	12.870.000,00	12.870.000,00	12.399.615,47	12.399.615,47	0,88	470.384,53	2.090.696,57	2.090.696,57	1,09	10.779.303,43	0,00
atencao basica	4.123.000,00	4.123.000,00	4.081.000,00	4.081.000,00	0,29	42.000,00	756.597,75	756.597,75	0,39	3.366.402,25	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.486.183,00	4.486.183,00	4.394.664,88	4.394.664,88	0,31	91.518,12	1.059.741,39	1.059.741,39	0,55	3.426.441,61	0,00
vigilancia sanitaria	632.000,00	632.000,00	564.000,00	564.000,00	0,04	68.000,00	102.687,35	102.687,35	0,05	529.312,65	0,00
vigilancia epidemiologica	932.000,00	932.000,00	907.000,00	907.000,00	0,06	25.000,00	152.942,84	152.942,84	0,08	779.057,16	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	19.598.000,00	19.548.000,00	17.149.282,00	17.149.282,00	1,22	2.398.718,00	2.996.792,00	2.996.792,00	1,57	16.551.208,00	0,00
ensino fundamental	19.730.000,00	19.730.000,00	19.515.000,00	19.515.000,00	1,39	215.000,00	3.168.006,67	3.168.006,67	1,65	16.561.993,33	0,00
educacao infantil	12.835.000,00	12.835.000,00	12.680.000,00	12.680.000,00	0,90	155.000,00	2.318.101,16	2.318.101,16	1,21	10.516.898,84	0,00
educacao de jovens e adultos	166.000,00	166.000,00	158.000,00	158.000,00	0,01	8.000,00	24.314,56	24.314,56	0,01	141.685,44	0,00
educacao especial	1.026.000,00	1.026.000,00	930.000,00	930.000,00	0,06	96.000,00	136.832,85	136.832,85	0,07	889.167,15	0,00
CULTURA											
difusao cultural	555.000,00	555.000,00	468.000,00	468.000,00	0,03	87.000,00	79.517,19	79.517,19	0,04	475.482,81	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	1.362.000,00	1.362.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	0,08	217.000,00	193.375,43	193.375,43	0,10	1.168.624,57	0,00
servicos urbanos	1.989.000,00	1.989.000,00	1.732.000,00	1.732.000,00	0,12	257.000,00	270.576,70	270.576,70	0,14	1.718.423,30	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	250.000,00	250.000,00	208.200,00	208.200,00	0,01	41.800,00	37.127,32	37.127,32	0,01	212.872,68	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	992.000,00	992.000,00	811.500,00	811.500,00	0,05	180.500,00	141.312,76	141.312,76	0,07	850.687,24	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
turismo	330.000,00	330.000,00	250.000,00	250.000,00	0,01	80.000,00	41.940,45	41.940,45	0,02	288.059,55	0,00
COMUNICACOES											

CONAM-RR02-2023-1.Bimestre

MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (F)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ IIII/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ IIII/ d)		
		(a)		(b)	(c)	(c)=(a-b)		(d)	(e)=(a-d)		
comunicacao social	128.000,00	128.000,00	102.800,00	102.800,00	0,00	25.200,00	17.328,60	17.328,60	0,00	110.671,40	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	981.000,00	981.000,00	885.000,00	885.000,00	0,06	96.000,00	148.684,84	148.684,84	0,07	832.315,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	14.127.000,00	14.127.000,00	12.776.633,17	12.776.633,17	0,91	1.350.366,83	2.154.023,46	2.154.023,46	1,12	11.972.976,54	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	114.578.183,00	114.528.183,00	100.827.198,58	100.827.198,58		13.700.984,42	18.254.186,30	18.254.186,30		96.273.996,70	0,00

CONAM-RRE02-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:12

Os dados da entidade SAAR-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .

Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SF 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria										
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida										
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023										
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)										R\$ 1,00
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES										
ESPECIFICACAO	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22			
RECEITAS CORRENTES (I)	119.369.769,08	147.046.494,13	122.383.309,10	114.630.682,10	125.167.590,09	124.338.015,47	109.628.868,97			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	24.825.506,96	68.895.515,90	28.112.075,83	28.895.524,91	33.090.217,14	30.894.536,73	30.975.394,02			
IPTU	7.301.135,69	46.618.616,34	9.846.218,47	8.800.313,25	8.729.310,18	9.103.829,98	8.862.154,60			
ISS	10.618.068,93	11.829.661,69	11.359.729,48	12.454.295,12	12.497.230,61	12.606.962,30	13.239.574,39			
ITBI	2.702.096,29	1.767.878,47	2.108.681,67	2.371.245,60	2.308.764,07	2.471.402,91	2.508.844,56			
IRRF	2.464.001,82	3.018.415,43	3.249.847,23	3.782.626,86	3.939.559,09	3.830.235,42	3.882.985,49			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.740.204,23	5.660.943,97	1.547.598,98	1.487.044,08	5.615.353,19	2.882.106,12	2.481.834,98			
Contribuicoes	3.477.838,67	3.860.414,27	3.916.073,37	4.417.156,48	4.551.016,48	5.054.265,17	5.255.483,15			
Receita Patrimonial	2.919.882,13	3.074.007,69	3.512.098,47	3.492.380,46	3.709.859,90	3.949.017,80	3.883.808,88			
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.548.278,51	1.701.614,88	2.140.903,47	2.124.728,57	2.337.740,21	2.576.469,38	2.509.241,77			
Outras Receitas Patrimoniais	1.371.603,62	1.372.392,81	1.371.195,00	1.367.651,89	1.372.119,69	1.372.548,42	1.374.567,11			
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Servicos	970.934,95	754.777,89	980.899,87	787.189,85	914.942,24	879.280,41	814.210,54			
Transferencias Correntes	84.558.220,73	68.053.595,63	81.342.307,59	72.567.597,35	75.412.713,28	76.759.604,76	62.365.684,88			
Cota-Parte do FPM	7.493.592,58	8.882.560,67	9.880.962,34	9.245.525,87	12.443.896,11	9.037.955,90	8.315.266,72			
Cota-Parte do ICMS	39.234.318,22	28.950.846,57	35.956.080,32	26.505.157,49	30.690.894,94	36.333.830,62	27.121.567,41			
Cota-Parte do IPVA	9.859.267,94	7.629.797,73	7.876.124,14	5.904.166,00	3.829.062,10	3.961.228,44	3.552.170,17			
Cota-Parte do ITR	4.570,48	13.283,30	8.102,03	24.086,11	13.762,41	36.254,24	161.542,89			
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferencias da LC 61/1989	225.609,59	205.133,53	141.114,42	161.838,16	177.230,37	123.549,91	186.868,17			
Transferencias do FUNDEB	16.301.793,69	12.292.029,49	15.256.790,18	11.271.469,63	12.210.604,00	14.427.294,73	10.909.021,42			
Outras Transferencias Correntes	11.439.068,23	10.079.944,34	12.223.134,16	19.455.354,09	16.047.263,35	12.839.490,92	12.119.248,10			
Outras Receitas Correntes	2.617.385,64	2.408.182,75	4.519.853,97	4.470.833,05	7.488.841,05	6.801.310,60	6.334.287,50			
DEDUCOES (II)	13.598.384,28	11.654.474,57	13.313.503,94	11.267.663,04	12.294.981,24	14.168.148,94	11.917.229,73			
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.045.756,71	2.328.994,45	2.349.186,90	2.711.012,18	2.765.772,03	3.286.093,44	3.450.566,43			
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	189.155,71	189.155,71	188.133,32	188.133,32	985.276,95	405.186,01	187.612,10			
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	3.707,03	0,00	15.896,87	1.393,60	0,00			
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	11.363.471,86	9.136.324,41	10.772.476,69	8.368.154,76	8.528.035,39	9.898.563,89	7.704.563,20			
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.912,00	574.488,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	105.771.384,80	135.392.019,56	109.069.805,16	103.363.019,06	112.872.608,85	110.169.866,53	97.711.639,24			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	33.339,00	30.754,82	303.893,54	2.386.692,88	167.733,96	92.816,76	51.781,25			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (V) = (III - IV)	105.738.045,80	135.361.264,74	108.765.911,62	100.976.326,18	112.704.874,89	110.077.049,77	97.659.857,99			
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	105.738.045,80	135.361.264,74	108.765.911,62	100.976.326,18	112.704.874,89	110.077.049,77	97.659.857,99			

CONAM-RRE03-2023-1.Bimestre

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA					CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO	
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	117.796.358,59	116.124.027,85	136.522.985,51	154.464.387,97	115.528.464,04	1.503.000.952,90	1.607.080.451,39	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	30.511.171,32	29.843.036,01	36.254.436,18	25.481.323,64	25.824.430,85	393.603.169,49	477.735.139,29	
IPTU	8.965.296,52	8.156.088,27	10.973.695,10	2.604.861,70	6.916.336,76	136.877.856,86	184.107.198,40	
ISS	13.138.556,99	13.020.574,72	13.413.961,60	14.620.713,40	11.806.903,28	150.606.232,51	171.430.895,02	
ITBI	2.103.088,00	2.316.665,51	2.162.267,12	1.618.921,92	2.144.187,26	26.584.043,38	33.085.672,86	
IRRF	3.854.244,04	3.920.685,83	6.946.096,19	5.667.509,30	3.546.383,74	48.102.590,44	51.913.059,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.449.985,77	2.429.021,68	2.758.416,17	969.317,32	1.410.619,81	31.432.446,30	37.198.313,29	
Contribuicoes	5.234.629,70	5.215.122,01	5.801.911,01	8.636.258,67	5.336.106,35	60.756.275,33	64.391.677,35	
Receita Patrimonial	3.649.443,43	3.570.967,42	5.311.984,86	3.864.307,54	3.959.634,86	44.897.393,44	61.084.364,59	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	2.280.445,15	2.201.684,41	3.938.884,87	2.495.076,70	2.358.370,76	28.213.438,68	43.676.841,34	
Outras Receitas Patrimoniais	1.368.998,28	1.369.283,01	1.373.099,99	1.369.230,84	1.601.264,10	16.683.954,76	17.407.523,25	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	689.639,76	744.177,85	20.502.669,53	2.783.419,94	2.962.710,16	33.784.852,99	16.234.684,22	
Transferencias Correntes	71.531.992,56	69.362.372,57	80.908.934,65	110.352.518,22	75.173.602,64	928.389.144,86	927.123.497,65	
Cota-Parte do FPM	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	121.989.051,55	123.880.301,22	
Cota-Parte do ICMS	28.917.504,50	30.552.307,16	38.380.443,26	33.016.036,14	24.479.603,97	380.138.590,60	416.038.017,14	
Cota-Parte do IPVA	3.112.850,06	2.860.036,96	3.581.318,14	37.214.140,79	14.063.769,53	103.443.932,00	95.017.945,33	
Cota-Parte do ITR	681.314,71	60.268,64	58.150,54	22.820,70	9.101,59	1.093.257,64	1.104.537,85	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	200.497,51	139.436,70	180.122,17	176.585,28	133.233,61	2.051.219,42	2.828.788,43	
Transferencias do FUNDEB	12.389.637,95	12.691.504,40	15.468.314,74	19.226.328,28	13.665.054,97	166.109.843,48	162.195.549,93	
Outras Transferencias Correntes	18.318.492,82	13.115.258,25	7.790.286,82	10.696.938,51	9.438.770,58	153.563.250,17	126.058.357,75	
Outras Receitas Correntes	6.179.481,82	7.388.351,99	-12.256.950,72	3.346.559,96	2.271.979,18	41.570.116,79	60.511.088,29	
DEDUCOES (II)	12.562.577,33	14.623.368,00	19.312.927,83	23.293.252,61	14.214.774,02	172.221.285,53	215.845.159,95	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.449.727,01	3.430.772,18	3.889.869,83	6.605.455,88	3.532.715,49	39.845.922,53	44.240.817,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	367.438,18	1.877.897,80	1.457.155,60	370.190,37	268.103,09	6.673.800,94	2.500.000,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	3.727,78	0,00	1.497.902,77	0,00	0,00	1.522.628,05	35.100.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.164.772,36	8.711.122,02	11.255.999,63	16.085.850,36	10.413.955,44	120.403.290,01	127.172.586,95	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	576.912,00	603.576,00	1.212.000,00	231.756,00	0,00	3.775.644,00	6.831.756,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	105.233.781,26	101.500.659,85	117.210.057,68	131.171.135,36	101.313.690,02	1.330.779.667,37	1.391.235.291,44	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	66.487,03	50.143,35	73.923,82	73.804,98	63.428,87	3.394.800,26	143.340,89	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	105.167.294,23	101.450.516,50	117.136.133,86	131.097.330,38	101.250.261,15	1.327.384.867,11	1.391.091.950,55	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	105.167.294,23	101.450.516,50	117.136.133,86	131.097.330,38	101.250.261,15	1.327.384.867,11	1.391.091.950,55	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA					CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023					R\$ 1,00	

CONAM-RREO3-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:12
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	99.270.952,00	16.498.105,40				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	23.632.384,00	5.639.963,61				
Ativo	22.792.384,00	5.321.284,90				
Inativo	525.000,00	310.716,22				
Pensionista	315.000,00	7.962,49				
Receita de Contribuicoes Patronais	42.522.568,00	9.795.191,58				
Ativo	42.522.568,00	9.795.191,58				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	28.216.000,00					
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	28.216.000,00					
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	4.900.000,00	1.062.950,21				
Compensacao Financeira entre os Regimes	500.000,00	264.916,05				
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1	4.400.000,00	786.783,16				
Demais Receitas Correntes		11.251,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	94.870.952,00	15.711.322,24				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS			INSCRITAS EM	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
Beneficios	*	74.000.124,83	12.133.701,81	6.546.595,46		
Aposentadorias	*	65.000.124,83	10.877.913,79	5.915.624,49		
Pensões por Morte	*	9.000.000,00	1.255.788,02	630.970,97		
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	74.000.124,83	12.133.701,81	6.546.595,46		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RRRO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V)2						
		(58.288.802,59)	3.577.620,43	9.164.726,78	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						
Valor					PREVISAO ORCAMENTARIA	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						
Valor				40.210.188,00	PREVISAO ORCAMENTARIA	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS						
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)						
Caixa e Equivalentes de Caixa				536.900,27	SALDO ATUAL	
Investimentos e Aplicacoes				604.134.014,72		
Outros Bens e Direitos				0,00		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	94.229.048,00	17.880.937,73				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	20.608.433,00	4.498.363,37				
Ativo	19.801.433,00	4.272.089,35				
Inativo	367.000,00	212.556,65				
Pensionista	440.000,00	13.717,37				
Receita de Contribuicoes Patronais	64.736.615,00	12.976.408,22				
Ativo	64.736.615,00	12.976.408,22				
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	6.884.000,00					
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	6.884.000,00					
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes	2.000.000,00	406.166,14				
Compensacao Financeira entre os Regimes	2.000.000,00	373.377,41				
Demais Receitas Correntes		32.788,73				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	94.229.048,00	17.880.937,73				

MUNICIPIO DE LIMEIRA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Beneficios	*	57.056.529,70	9.298.323,15	4.832.354,69		
Aposentadorias	*	48.056.529,70	7.901.385,71	4.136.714,80		
Pensoes por Morte	*	9.000.000,00	1.396.937,44	695.639,89		
Outras Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48		
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*	13.447,48	13.447,48	13.447,48		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	57.069.977,18	9.311.770,63	4.845.802,17		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2			8.569.167,10	13.035.135,56	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				2.968.813,73		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						

MUNICIPIO DE LIMEIRA						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.397.333,16	787.306,60	675.872,80		
Pessoal e Encargos Sociais	*	1.577.344,00	300.311,21	195.553,50		
Demais Despesas Correntes	*	819.989,16	486.995,39	480.319,30		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.397.333,16	787.306,60	675.872,80		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			(787.306,60)	(675.872,80)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				57.952,20		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:12
 Os dados da entidade SAAP-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .
 (*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MFS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE FAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FERMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-ISP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
	Ate o Bimestre/2023	
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.479.907.864,44	243.493.046,21
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	477.735.139,29	51.305.754,49
IPTU	184.107.198,40	9.521.198,46
ISS	171.430.895,02	26.427.616,68
ITBI	33.085.672,86	3.763.109,18
IRRF	51.913.059,72	9.213.893,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	37.198.313,29	2.379.937,13
Contribuicoes	64.391.677,35	13.972.365,02
Receita Patrimonial	61.084.364,59	7.823.942,40
Aplicacoes Financeiras (II)	43.676.841,34	4.853.447,46
Outras Receitas Patrimoniais	17.407.523,25	2.970.494,94
Transferencias Correntes	799.950.910,70	159.026.315,06
Cota-Parte do FPM	100.734.293,58	18.706.989,62
Cota-Parte do ICMS	332.139.017,14	45.996.512,14
Cota-Parte do IPVA	75.734.966,02	41.022.328,02
Cota-Parte do ITR	855.537,85	25.537,85
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.233.188,43	247.855,09
Transferencias do FUNDEB	162.195.549,93	32.891.383,25
Outras Transferencias Correntes	126.058.357,75	20.135.709,09
Demais Receitas Correntes	76.745.772,51	11.364.669,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	44.039,73
Receitas Correntes Restantes	76.745.772,51	11.320.629,51
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	1.436.231.023,10	238.595.559,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	99.302.177,59	14.100.510,89
Operacoes de Credito (VI)	95.932.933,83	12.374.600,47
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	2.229.198,94	764.198,92
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	2.229.198,94	764.198,92
Transferencias de Capital	345.571,36	345.571,36
Convenios	345.571,36	345.571,36
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	794.473,46	616.140,14
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	794.473,46	616.140,14
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.369.243,76	1.725.910,42
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	1.439.600.266,86	240.321.469,44

MUNICIPIO DE LIMEIRA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2023							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR PAGOS (c)
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.396.980.981,75	1.113.122.039,51	158.571.703,05	106.584.202,15	57.634.143,28	36.975.328,32	36.697.013,63
Pessoal e Encargos Sociais	612.901.639,93	551.778.496,99	89.805.237,91	47.009.013,08	40.094.421,29	9.665.902,04	9.659.500,84
Juros e Encargos da Divida (XIV)	45.201.000,00	44.832.875,50	5.217.336,14	5.217.336,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	738.878.341,82	516.510.667,02	63.549.129,00	54.357.852,93	17.539.721,99	27.309.426,28	27.037.512,79
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XIII)=(XIII-XIV)	1.351.779.981,75	1.068.289.164,01	153.354.366,91	101.366.866,01	57.634.143,28	36.975.328,32	36.697.013,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	254.359.446,04	180.868.053,70	14.018.626,60	14.000.126,60	1.938.905,27	924.584,66	914.055,66
Investimentos	220.985.446,04	154.028.721,34	10.931.575,75	10.913.075,75	1.938.905,27	924.584,66	914.055,66
Inversoes Financeiras	6.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	6.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XX)	27.014.000,00	26.839.332,36	3.087.050,85	3.087.050,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XVI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	227.345.446,04	154.028.721,34	10.931.575,75	10.913.075,75	1.938.905,27	924.584,66	914.055,66
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	11.592.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	1.590.717.427,79	1.222.317.885,35	164.285.942,66	112.279.941,76	59.573.048,55	37.899.912,98	37.611.069,29
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc))					30.857.409,84		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					-69.213.000,00		

MUNICIPIO DE LIMEIRA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
Ate o Bimestre/2023							
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)					6.701.117,28		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)					5.217.336,14		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=(XXIV + (XXV-XXVI))					32.341.190,98		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					-114.414.000,00		
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL				Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)		
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				404.420.562,08	412.482.160,87		
DEDUÇÕES (XXIX)				202.613.820,86	294.152.068,52		
Disponibilidade de Caixa				185.707.624,96	277.169.179,58		
Disponibilidade de Caixa Bruta				262.921.945,32	283.715.968,91		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				76.793.526,74	5.933.152,40		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				420.793,62	613.636,93		
Demais Haveres Financeiros				16.906.195,90	16.982.888,94		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)				201.806.741,22	118.330.092,35		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)					83.476.648,87		
AJUSTE METODOLOGICO				Ate o Bimestre/2023			
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)					70.860.374,34		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)					0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)					2.269.112,01		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)					0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)					0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)					0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)					0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)					14.885.386,54		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=(XXXIX-(XXV-XXVI))					13.401.605,40		
INFORMACOES ADICIONAIS				PREVISAO ORCAMENTARIA			
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS							
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais				54.029.742,86			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				40.210.188,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2023-1. Bimestre
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 15:05
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
 ASSESSOR EXECUTIVO SECR. DE FAZENDA

LUIS ANTONIO FABER
 DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
 CRC-1SP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
 SUPERVISOR DE TESOUREARIA

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2022						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)		
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	216.098,19	65.006.134,59	59.573.048,55	0,25	5.649.183,98	162.066,50	42.249.054,02	37.899.912,98	37.611.069,29	46.609,47	4.753.441,76	10.402.625,74	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	103.369,29	103.369,29	15.496,00	14.542,15	14.542,15	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,44	103.369,29	103.369,29	15.496,00	14.542,15	14.542,15	
PODER EXECUTIVO	216.098,19	65.006.134,59	59.573.048,55	0,25	5.649.183,98	162.066,50	42.115.646,58	37.796.543,69	37.507.700,00	31.113,47	4.738.899,61	10.388.083,59	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	259.546,19	259.546,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0,00	708.906,84	708.906,84	0,00	0,00	0,00	58.131,85	58.131,85	58.131,85	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	330.868,16	330.868,16	0,00	0,00	0,00	214.917,98	189.052,64	189.052,64	0,00	25.865,34	25.865,34	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	7.203.925,50	7.203.925,50	0,00	0,00	8.044,60	417.324,69	382.001,28	381.953,60	0,00	43.415,69	43.415,69	
SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	305.696,68	305.696,68	0,00	0,00	0,00	133.911,96	133.911,92	133.911,92	0,00	0,04	0,04	
SECRETARIA DE FAZENDA	198.317,50	5.610.087,37	1.091.847,31	0,00	4.716.557,56	43,60	1.109.663,44	1.089.981,31	1.089.981,31	0,00	19.725,73	4.736.283,29	
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICUL	0,00	866.903,80	852.120,80	0,00	14.783,00	7.191,84	24.727,94	17.863,89	17.863,89	0,00	14.055,89	28.838,89	
SECRETARIA DE HABITACAO	0,00	159.493,39	159.493,39	0,00	0,00	0,00	2.771,62	0,00	0,00	0,00	2.771,62	2.771,62	
SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA	0,00	2.395.563,40	2.395.563,40	0,00	0,00	84.579,78	480.797,80	351.725,94	320.651,14	17.243,46	227.482,98	227.482,98	
SECRETARIA DE URBANISMO	0,00	1.612.377,80	1.612.377,80	0,00	0,00	0,00	984.234,96	733.997,94	733.997,94	0,00	250.237,02	250.237,02	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBL	0,00	5.614.479,72	4.728.934,45	0,00	885.545,27	0,00	8.953.311,82	8.323.012,16	8.322.936,16	0,00	630.375,66	1.515.920,93	
SECRETARIA DE MORILIDADE URBANA	0,00	724.115,23	724.115,23	0,00	0,00	0,00	4.109.555,45	2.870.313,27	2.843.151,59	13.870,00	1.252.533,86	1.252.533,86	
SECRETARIA DE SAUDE	17.780,69	9.818.276,47	9.818.276,47	0,00	17.780,69	0,00	12.916.595,90	11.427.749,51	11.214.646,18	0,00	1.701.949,72	1.719.730,41	
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	25.638.668,44	25.638.668,44	0,00	0,00	61.788,68	2.071.267,96	1.926.323,93	1.926.323,93	0,01	206.732,70	206.732,70	
SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E IN	0,00	345.570,56	345.570,56	0,00	0,00	0,00	155.315,35	36.343,76	36.343,76	0,00	118.971,59	118.971,59	
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	644.370,25	644.370,25	0,00	0,00	0,00	37.905,25	37.905,25	37.455,25	0,00	450,00	450,00	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	674.071,75	674.071,75	0,00	0,00	0,00	107.133,74	0,00	0,00	0,00	107.133,74	107.133,74	
TOTAL DA PREFEITURA	216.098,19	62.912.921,55	57.494.353,22	0,00	5.634.666,52	161.648,50	31.777.567,71	27.578.314,65	27.306.401,16	31.113,47	4.601.701,58	10.236.368,10	

MUNICIPIO DE LIMEIRA												CONAM	
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios	Em 31 de				Em Exercicios	Em 31 de						
	Anteriores	dezembro/ 2022	Anteriores	dezembro/ 2022	Anteriores	dezembro/ 2022	Anteriores	dezembro/ 2022					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)		
ADMINISTRACAO INDIRETA													
CEPROSOM-CENTRO PROMOCAO SOCIAL	0,00	1.673.627,69	1.659.109,98	0,25	14.517,46	0,00	688.257,90	572.751,53	562.222,53	0,00	126.035,37	140.552,83	
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO D	0,00	419.585,35	419.585,35	0,00	0,00	418,00	59.550,49	59.550,49	59.550,49	0,00	418,00	418,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.590.270,48	9.585.927,02	9.579.525,82	0,00	10.744,66	10.744,66	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	1.525,93	11.569.768,03	11.569.768,03	0,00	1.525,93	0,00	18.104,14	17.316,75	17.316,75	0,00	787,39	2.313,32	
TOTAL (III)=(I + II)	217.624,12	76.575.902,62	71.142.816,58	0,25	5.650.709,91	162.066,50	42.267.158,16	37.917.229,73	37.628.386,04	46.609,47	4.754.229,15	10.404.939,06	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:12
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

CONAM-RREO7-2023-1-Bimest

JOSE APARECIDO VIDOTTI SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
 ANTONIO APARECIDO DE PAIVA ASSESSOR EXECUTIVO
 LUIS ANTONIO FABER DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-1SP 289771/O-0
 JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES SUPERVISOR DE TESOUREARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA												CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria												
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)												R\$ 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA						RECEITAS REALIZADAS					
	(a)						Até o Bimestre (b)					
11 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.536.826,00						48.925.817,36					
11.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Prodial e Ter.Urbana- IPTU	184.107.198,40						9.521.198,46					
11.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	33.085.672,86						3.763.109,18					
11.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	171.430.895,02						26.427.616,68					
11.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.913.059,72						9.213.893,04					
12 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	639.869.589,97						132.499.028,52					
2.1- Cota-Parte FPM	123.880.301,22						23.383.736,91					
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	115.493.301,26						23.383.736,91					
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	8.386.999,96											
2.2- Cota-Parte ICMS	416.038.017,14						57.495.640,11					
2.3- Cota-Parte IPT-Exportacao	2.828.788,43						309.818,89					
2.4- Cota-Parte ITR	1.104.537,85						31.922,29					
2.5- Cota-Parte IPVA	95.017.945,33						51.277.510,32					
2.6- Cota-Parte IOP-Ouro												
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais												
13 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.079.406.415,97						181.424.845,88					
14 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	126.096.518,00						26.499.805,70					
15- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB												
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +												
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	143.755.085,99						18.856.405,76					
FUNDEB												
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA						RECEITAS REALIZADAS					
	(a)						Até o Bimestre (b)					
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	162.958.255,50						33.092.422,14					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	162.794.799,76						32.928.966,40					
6.1.1- Principal	162.032.094,19						32.727.927,51					
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	762.705,57						201.038,89					
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAP	163.455,74						163.455,74					
6.2.1- Principal	163.455,74						163.455,74					
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira												
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAP												
6.3.1- Principal												
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira												
17 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 41)	35.935.576,19						6.228.121,81					
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB												

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RS 1,00								
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)							VALOR	
10 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT								
10.1 - SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR								
10.2 - SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS								
19 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)							33.092.422,14	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ats o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ats o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ats o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM NAO PROCESSADOS) (h)	
110- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA								
10.1- Educacao Infantil								
10.1.1- Creche								
10.1.2- Pre-escola								
10.2- Ensino Fundamental								
111- OUTRAS DESPESAS								
11.1- Educacao Infantil								
11.1.1- Creche								
11.1.2- Pre-escola								
11.2- Ensino Fundamental								
112- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)							12.668.289,28	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ats o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ats o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ats o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM NAO PROCESSADOS) (h)	% APLICADO (i)	
113- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica								
114- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos								
115- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF								
116- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAE								
117- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAE Aplicadas na Educacao Infantil								
118- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAE Aplicadas em Despesa de Capital								
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal12		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)			
119- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica								
120- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAE) na Educacao Infantil								
121- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAE em Despesas de Capital								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA						CONAM
Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RS 1,00								
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR APLICADO APOS AJUSTE (o)	% APLICADO (p)			
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio							-366,4	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR SUPERAVIT APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB								
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos								
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAE)								
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ats o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ats o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ats o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM NAO PROCESSADOS) (h)	
24- EDUCACAO INFANTIL								
24.1- Creche								
24.2- Pre-escola								
25- ENSINO FUNDAMENTAL								
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (24 + 25)							7.676.525,72	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL								
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))							38.929.421,56	
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (L7)							6.228.121,81	
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 - (L14h)							0,00	
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7							0,00	
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO - (L34.1(ac)+L34.2(ac))							0,01	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							32.701.299,74	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)				
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							18,02	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
134- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.215.260,631	1.895.809,501	33.025.044,521	0,011	190.216,101
134.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.981.772,711	1.895.809,501	10.791.556,611		190.216,101
134.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	22.233.487,921		22.233.487,911	0,011	0,001
134.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complm.da Uniao (VAAT+VAAP)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
135- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	27.250.856,28	5.661.689,52
135.1- Salario-Educacao	24.266.512,01	5.630.678,65
135.2- PDDE		
135.3- PNAE	2.833.510,91	31.010,87
135.4- PNATE	150.833,36	
135.5- Outras Transferencias do FNDE		
136- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
137- RECEITA DE ROYALTIRES DESTINADOS A EDUCACAO		
138- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
139- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.113,95	4.280,61
140- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	27.275.970,23	5.665.970,13

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
141- EDUCACAO INFANTIL	*	5.508.944,251	3.070.137,761	3.070.137,761	
141.1- Creche	*	2.449.967,371	1.043.653,751	1.043.653,751	
141.2- Pre-escola	*	3.058.976,881	2.026.484,011	2.026.484,011	
142- ENSINO FUNDAMENTAL	*	4.967.876,831	3.531.617,901	3.531.617,901	
143- ENSINO MEDIO	*				
144- ENSINO SUPERIOR	*				
145- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	33.472.001,791	2.940.161,181	2.428.068,481	
146- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	43.948.822,871	9.541.916,841	9.029.824,141	

CN-SIFPM MUNICIPIO DE LIMEIRA CONAM
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
147- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	333.653.075,141	48.471.338,401	29.374.639,141	
147.1- Despesas Correntes	*	324.135.531,411	42.641.304,061	23.741.300,581	
147.1.1- Pessoal Ativo	*	251.689.473,181	36.083.047,781	19.031.505,161	
147.1.2- Pessoal Inativo	*				
147.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
147.1.4- Outras Despesas Correntes	*	72.446.058,231	6.558.256,281	4.709.795,421	
147.2- Despesas de Capital	*	9.517.543,731	5.830.034,341	5.633.338,561	
147.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
147.2.2- Outras Despesas de Capital	*	9.517.543,731	5.830.034,341	5.633.338,561	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
148- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.233.487,91	39.306.677,77
149- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentario)	33.092.422,14	5.630.678,65
150- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentario e restos a pagar)	34.901.777,19	6.618.891,81
151- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.424.132,86	38.318.464,61
152- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00
153- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	0,00	5.674,14
154- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	20.424.132,86	38.312.790,47

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 28/MAR/2023 e hora de emissão 10:15
 Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraídos do sistema .
 Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraídos do sistema .

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest
 (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 - ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 - DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MEE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

 CONAM-RREO8-2023-1.Bimest
 Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

 JOSE APARECIDO VIDOTTI | ANTONIO APARECIDO DE PAIVA | LUIS ANTONIO FABER
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA | ASSESSOR EXECUTIVO | DIRETOR GERAL DE FAZENDA

 ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO | JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
 GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE | SUPERVISOR DE TESOURARIA
 CRC-1SP 289771/O-0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023		R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		442.505.000,00	440.536.026,00	48.925.817,36	11,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		184.687.000,00	184.107.190,40	9.521.190,46	5,17
IPTU		123.507.000,00	128.779.392,49	5.176.725,89	4,01
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU		61.180.000,00	55.327.805,91	4.344.472,57	7,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		33.204.000,00	33.085.672,86	3.763.109,18	11,37
ITBI		33.118.000,00	33.011.920,95	3.761.023,95	11,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI		86.000,00	73.751,91	2.085,23	2,82
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		173.375.000,00	171.430.895,02	26.427.616,68	15,41
ISS		159.111.000,00	158.519.474,72	25.402.863,08	16,02
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS		14.264.000,00	12.911.420,30	1.024.753,60	7,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF		51.239.000,00	51.913.059,72	9.213.893,04	17,74
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		632.695.000,00	630.482.590,01	132.499.028,52	21,01
Cota-Parte FPM		115.598.000,00	115.493.301,26	23.383.736,91	20,24
Cota-Parte ITR		1.245.000,00	1.104.537,85	31.922,29	2,89
Cota-Parte IPVA		93.379.000,00	95.017.945,33	51.277.910,32	53,96
Cota-Parte ICMS		419.495.000,00	416.038.017,14	57.495.640,11	13,81
Cota-Parte IPI-Exportacao		2.978.000,00	2.828.708,43	309.818,89	10,95
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		1.075.200.000,00	1.071.019.416,01	181.424.845,88	16,93

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023							R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) FOR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	31.599.989,53		5.723.630,25		3.057.630,13		
Despesas Correntes	*	*	31.599.989,53		5.723.630,25		3.057.630,13		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	61.827.868,88		9.506.714,74		5.864.488,34		
Despesas Correntes	*	*	61.801.991,20		9.506.714,74		5.864.488,34		
Despesas de Capital	*	*	25.877,68		0,00		0,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	11.786.310,12		1.747.289,52		1.747.289,52		
Despesas Correntes	*	*	11.786.310,12		1.747.289,52		1.747.289,52		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	3.466.948,37		624.773,34		312.846,84		
Despesas Correntes	*	*	3.466.948,37		624.773,34		312.846,84		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	6.235.386,75		1.001.259,78		435.767,59		
Despesas Correntes	*	*	6.235.386,75		1.001.259,78		435.767,59		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	200.065,28		145.549,28		145.549,28		
Despesas Correntes	*	*	200.065,28		145.549,28		145.549,28		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	28.062.994,06		4.114.380,10		2.784.686,17		
Despesas Correntes	*	*	28.062.994,06		4.114.380,10		2.784.686,17		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) - (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			143.179.562,99		22.863.597,01		14.348.257,87		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023							R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
		(d)	(e)	(f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		143.179.562,99	22.863.597,01	14.348.257,87					
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		143.179.562,99	22.863.597,01	14.348.257,87					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				27.213.726,88					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)									
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)									
Limite nao Cumprido (XIX) - (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				-4.350.129,87					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (Mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)					12,60				

MUNICÍPIO DE LIMEIRA											CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00
LIMITE NAO CUMPRIDO												
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012												
SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)												
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA												
DESPESAS EMPENHADAS (i)												
DESPESAS LIQUIDADAS (j)												
DESPESAS PAGAS (k)												
SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)-(h - (i ou j))												
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial - XIXd)												
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)												
Diferença de limite nao cumprido em exercicios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)												
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)												
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR												
RNP INSCRITOS												
INDEVIDAMENTE NO												
DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO												
VALOR APLICADO												
TOTAL INSCRITO EM EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIMITE (q)-(XIIIId)												
TOTAL DE RP PAGOS												
TOTAL DE RP A PAGAR												
TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS CANCELADOS (v)-(o + q - u)												
EXERCICIO DO EMPENHO 2												
VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPSPS NO EXERCICIO												
VALOR APLICADO EM ALEM DO LIMITE												
VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE												
RP NO EXERCICIO												
FINANCEIRA LIMITE												
RP CONSIDERADO NO												
TOTAL DE RP PAGOS												
TOTAL DE RP A PAGAR												
TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS CANCELADOS (v)-(o + q - u)												
Empenhos de 2023												
Empenhos de 2022												
Empenhos de 2021												
Empenhos de 2020												
Empenhos de 2019 e anteriores												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)												
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS												
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012												
SALDO INICIAL (w)												
DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA												
EMPENHADAS (x)												
LIQUIDADAS (y)												
PAGAS (z)												
SALDO FINAL (Nao Aplicado) l (aa) - (w - (x ou y))												
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)												
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)												
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)												
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)												

MUNICÍPIO DE LIMEIRA											CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RRRO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS												
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO												
PREVISAO INICIAL												
PREVISAO ATUALIZADA (c)												
Até o Bimestre (d)												
% (d/c) x 100												
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)												
Provenientes da Uniao												
Provenientes dos Estados												
Provenientes de Outros Municipios												
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)												
OUTRAS RECEITAS (XXX)												
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)-(XXVIII + XXIX + XXX)												
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO												
DESPESAS COM SAUDE POR SUBPUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO												
DOTACAO INICIAL												
DOTACAO ATUALIZADA (c)												
Até o Bimestre (d)												
% (d/c)x100												
DESPESAS EMPENHADAS												
Até o Bimestre (e)												
% (e/c)x100												
DESPESAS LIQUIDADAS												
Até o Bimestre (f)												
% (f/c)x100												
DESPESAS PAGAS												
Até o Bimestre (g)												
% (g/c)x100												
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)												
ATENCAO BASICA (XXXII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
OUTRAS SUBPUNCOES (XXXVIII)												
Despesas Correntes												
Despesas de Capital												
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)												

MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023										R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO	DOTACAO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	45.227.602,50		7.570.323,89		4.235.326,73			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	89.119.458,25		16.981.709,59		13.192.798,80			
SUPOORTE PROFILACTICO E TERAPIUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	15.983.506,12		3.103.783,35		3.103.783,35			
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	3.471.596,28		625.061,34		313.134,84			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	9.849.336,92		1.485.024,64		714.650,40			
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	3.361.927,29		468.790,72		468.790,72			
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	32.877.227,90		4.848.147,51		3.518.453,58			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			199.890.655,26		35.082.841,04		25.546.938,42			
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3					0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			199.890.655,26		35.082.841,04		25.546.938,42			

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 10:14

Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO ACIA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-ISP 289771/O-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

MUNICIPIO DE LIMEIRA										CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)										R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO										Ate o Bimestre
RECEITAS										
Previsao Inicial										1.691.596.000,00
Previsao Atualizada										1.693.844.805,53
Receitas Realizadas										281.582.134,01
Deficit Orcamentario										0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)										54.029.742,86
DESPESAS										
Dotacao Inicial										1.651.385.812,00
Dotacao Atualizada										1.777.460.610,79
Despesas Empenhadas										1.394.817.291,79
Despesas Liquidadas										190.844.515,95
Despesas Pagas										132.690.687,49
Superavit Orcamentario										90.737.618,06
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO										Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas										1.394.817.291,79
Despesas Liquidadas										190.844.515,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL										Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida										1.330.779.667,37
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento										1.327.384.867,11
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal										1.327.384.867,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)										
Receitas Previdenciarias Realizadas										15.711.322,24
Despesas Previdenciarias Empenhadas										74.000.124,83
Despesas Previdenciarias Liquidadas										12.133.701,81
Despesas Previdenciarias Pagas										6.546.595,46
Resultado Previdenciario										3.577.620,43
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)										
Receitas Previdenciarias Realizadas										17.880.937,73
Despesas Previdenciarias Empenhadas										57.069.977,18
Despesas Previdenciarias Liquidadas										9.311.770,63
Despesas Previdenciarias Pagas										4.845.802,17
Resultado Previdenciario										8.569.167,10
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL										
Meta Fixada no Anexo de Metas										
Fiscais da LDO (a)										
Resultado Apurado ate o bimestre (b)										
em Relacao a Meta (b/a)										
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha										-44,58
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha										-28,26

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE LIMEIRA				CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					RS\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	76.793.526,74	0,25	71.142.816,58	5.650.709,91	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	42.295.817,22	31.113,47	37.525.016,75	4.739.687,00	
Poder Legislativo	133.407,44	15.496,00	103.369,29	14.542,15	
TOTAL	119.222.751,40	46.609,72	108.771.202,62	10.404.939,06	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		32.701.299,74		25%	18,02
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		154.343.924,57		70%	466,40
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		22.863.597,01		15,00	12,60

CONAM-RREO14-2023-1. Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2023 e hora de emissao 15:05
Os dados da entidade SAAE-SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO foram extraidos do sistema .
Os dados da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE foram extraidos do sistema .

JOSE APARECIDO VIDOTTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTONIO APARECIDO DE PAIVA
ASSESSOR EXECUTIVO

LUIS ANTONIO FABER
DIRETOR GERAL DE FAZENDA

ANTONIO CARLOS FIRMINO FILHO
GERENTE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE
CRC-1SP 289771/0-0

JOSE DE JESUS VENDEMIATTI CHAVES
SUPERVISOR DE TESOURARIA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Luiz Risso, nº 67 (quadra "M", lote "18"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **MARICELIA DIAS DOS SANTOS PEREIRA e ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas, com prorrogação do prazo para construção do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 653 (quadra "B" lote "08"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **LUCIA MARIA DE SOUZA CARVALHO e APARECIDO LUIZ CARVALHO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Prefeito Ary Levi Pereira, nº 1533 (quadra "U" lote "54"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **SORAYA CASSIMIRO RODRIGUES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 395 (quadra "S" lote "27"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **CLAUDINETE FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 112 (quadra "R" lote "11"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Waldomiro Antonio, nº 142 (quadra "R" lote "14"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ROGERIO PERISSOTO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na Avenida Prefeito Ary Levi Pereira, nº 1557 (quadra "U", lote "51"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA e LUIS FABIANO FERREIRA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO



Convocação à 82ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, por meio da sua presidente Simone Fernanda Zambuzi, conforme estabelece o Parágrafo 1º, do Artigo 7º, da Lei Ordinária nº 1916, de 11 de julho de 1984 e suas alterações, CONVOCA os(as) senhores(as) membros para a 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará no dia 05 de abril de 2023, quarta-feira, às 14 horas, na sala 43, do Centro de Formação do Professor, situado na Rua João Kuhl Filho, s/n, Parque Cidade de Limeira Prof º Dr. Ary Aparecido Salibe, para apreciação, discussão e votação da matéria constante em pauta:

- 1.1 - Aprovação da ATA anterior;
- 1.2 - Ações de Educação Ambiental;
- 1.3 - Trabalho de Fiscalização do Departamento de Política Ambiental;
- 1.4 - Situação da reforma da sede do Departamento de Extensão Rural;
- 1.5 - Pedido para aprovação da compra de uniformes para o Pelotão Ambiental;
- 1.6 - Palavra Livre.

SIMONE FERNANDA ZAMBUZI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

EDITAL Nº 311/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 153/2023

Nome : **JHENETON CARLOS DOS SANTOS**

Endereço: **RUA ANTÔNIA DE GASPARI PECIN,95-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4943230000**

Área do Terreno (m²) : **200,29**

Processo: **16755/2023**

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 312/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 174/2023

Nome : **JOÃO CORCE**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA,229-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4930038000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **16757/2023**

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 313/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 437/2023

Nome : **MÁRIO MARQUES DOS SANTOS**

Endereço: **RUA GUARARAPES,1204-JARDIM PALMIRA**

Inscrição Cadastral: **0663003000**

Área do Terreno (m²) : **166,50**

Processo: **16758/2023**

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 314/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 456/2023

Nome : **AVELINO VILANI- ESPÓLIO**

Endereço: **RUA WILFREDO TETZNER,1145-JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2561003000**

Área do Terreno (m²) : **1.560,00**

Processo: **18350/2023**

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentas)** UFESPs, correspondente a **R\$ 6.852,00** (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 315/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 431/2023

Nome : **REINALDO DUARTE**

Endereço: **RUA MARIA DE LURDES GAIOTTO BONATTI,21-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4942034000**

Área do Terreno (m²) : **230,29**

Processo: **15949/2023**

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 316/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 455/2023

Nome : **AMPLA HAGRAS ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço: **RUA ARMANDO CUSTÓDIO,400-JARDIM RESIDENCIAL RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2558028000**

Área do Terreno (m²) : **4.388,62**

Processo: **15948/2023**

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00** (seis mil e oitocentos e cinquenta de dois reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL Nº 317/2023

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI, Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **IMOBILIÁRIA CASA BELLA LTDA-ME**

Endereço: **RUA JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA,302-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4930014000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Auto de Infração: **185/2022**

Processo: **3906/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.598,50 (mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao **Auto de Infração 185/2022**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1004/2022** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

ENGº DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.263/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0015131-98.2018.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 160,20 (Cento e sessenta reais e vinte centavos).

Limeira, 29 de março de 2023.

Dr. Vítor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.264/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008628-49.2015.8.26.0320, nº 1010927-96.2015.8.26.0320, nº 1003011-35.2020.8.26.0320, nº 1006683-61.2014.8.26.0320, nº 0004172-10.2014.8.26.0320, nº 1000157-05.2019.8.26.0320, nº 1007365-16.2014.8.26.0320, nº 0004210-46.2019.8.26.0320, nº 320.01.2010.011860-3/000000-000 e nº 1012070-86.2016.8.26.320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 3.114,00 (Três mil, cento e quatorze reais).

Limeira, 29 de março de 2023.

Dr. Vítor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.270/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 100973-89.2016.8.26.0320, nº 0001712-40.220.8.26.0320 e nº 1008565-14.2021.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 816,12 (Oitocentos e dezesseis reais e doze centavos).

Limeira, 29 de março de 2023.

Dr. Vítor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.271/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0001469-28.2022.8.26.0320 e nº 0016080-59.2017.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais).

Limeira, 29 de março de 2023.

Dr. Vítor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.459/23, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001078-22.2023.8.26.0320, através da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 21.614,00 (Vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais).


Limeira, 29 de março de 2023.


Dr. Vitor S. C. dos Santos


Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 47.274/22	DATA DO PROTOCOLO	27/09/2022
CNPJ/CPF	11.XXX.XXX/0001-64	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLINICA MÉDICA R & R LTDA		
ENDEREÇO	PRAÇA FRANCISCO PASELI, Nº 106, JARDIM MONTEZUMA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-377 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 01271, lavrado contra o interessado em 27/02/2022, por "obstar a ação fiscalizadora de autoridade sanitária competente em estabelecimento de interesse à saúde contrariando a legislação sanitária vigente", conforme artigo 122, inciso VII da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 47.274/22.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 15.702/23	DATA DO PROTOCOLO	17/03/2023
CNPJ/CPF	30.XXX.XXX/0001-03	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO RECANTO PARAISO EIRELI ME		
ENDEREÇO	RUA OTACILIO QUEIROZ, Nº 34, JARDIM GLÓRIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-509 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 1404, lavrado contra o interessado em 16/03/2023, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 15.702/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 52.446/22	DATA DO PROTOCOLO	27/10/2022	
CNPJ/CPF	115.XXX.XXX-26	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CESAR EDUARDO NYARI			
ENDEREÇO	RUA FARMACÊUTICO JACOB FANELLI, Nº 463, VILA SÃO JOÃO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-720	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 01289, lavrado contra o interessado em 26/10/2022, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.446/22.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 52.447/22	DATA DO PROTOCOLO	27/10/2022	
CNPJ/CPF	37.XXX.XXX/0001-43	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	INVET CENTER HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA			
ENDEREÇO	RUA DOMINGOS PILLEGGI, Nº 75, JARDIM SANTA CECÍLIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-668	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 01290, lavrado contra o interessado em 26/10/2022, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.447/22.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 52.448/22	DATA DO PROTOCOLO	27/10/2022
CNPJ/CPF	174.XXX.XXX-42	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	EDUARDO NOGUEIRA SEGATO		
ENDEREÇO	RUA SENADOR JOAQUIM ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, Nº 545 B, VILA CLAUDIA II, SALA 06		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-505 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 01291, lavrado contra o interessado em 26/10/2022, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.448/22.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 55.094/22	DATA DO PROTOCOLO	17/11/2022
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-33	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	COMUNIDADE NOVA UNIÃO		
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 2025 B, JARDIM ALVORADA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-605 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 1303, lavrado contra o interessado em 08/11/2022, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.094/22.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 3.613/23	DATA DO PROTOCOLO	26/01/2023		
CNPJ/CPF	046.XXX.XXX-01	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	HELENA HENRIQUETA FABRINI SANTORO				
ENDEREÇO	RUA DR. ANTONIO FREDERICO OZANAN, Nº 94, VILA JACON				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-668	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 1360, lavrado contra o interessado em 19/01/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária de Limeira", conforme inciso I do artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.613/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 6.318/23	DATA DO PROTOCOLO	08/02/2023		
CNPJ/CPF	177.XXX.XXX-79	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	COSME CARDOSO				
ENDEREÇO	RUA MOYSÉS PAULINO DA CUNHA, Nº 340, JARDIM BOA ESPERANÇA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-467	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 1375, lavrado contra o interessado em 02/02/2023, por "manter grande quantidade de materiais diversos, dispostos a céu aberto e diretamente sobre o solo, com potencial para a proliferação de artrópodes nocivos, inclusive o mosquito Aedes aegypti, além de roedores, contrariando a Legislação Sanitária vigente", conforme artigo 12 e 122, incisos III e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 c.c. artigo 2º da Lei Municipal nº 4.853/11, alterada pelas Leis nº 5.464/15 e nº 6.618/21. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.318/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>					

		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 10.929/23	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2023		
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-60	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA PLENA COMUNIDADE TERAPÊUTICA				
ENDEREÇO	VIA SANTO ANTONIO, S/N, KM 05, PIRES DE BAIXO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série C nº 1396, lavrado contra o interessado em 01/02/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde em desacordo com a Legislação Sanitária vigente, por entregar ao consumo e uso, ceder, vender ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme incisos I, IX e XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.929/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 10.929/23	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2023		
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-60	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA PLENA COMUNIDADE TERAPÊUTICA				
ENDEREÇO	VIA SANTO ANTONIO, S/N, KM 05, PIRES DE BAIXO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Termo de Inutilização de Produtos Série C nº 244, lavrada contra o interessado em 01/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3702 lavrado em 01/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 10.929/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 10.929/23	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2023	
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-60	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA PLENA COMUNIDADE TERAPÊUTICA			
ENDEREÇO	VIA SANTO ANTONIO, S/N, KM 05, PIRES DE BAIXO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série B nº 3702, lavrado contra o interessado em 01/02/2023, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde em desacordo com a Legislação Sanitária vigente, por entregar ao consumo e uso, ceder, vender ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme artigo 112 inciso VI e artigo 116 da Lei Estadual nº 10.083/98, fundamentado no artigo 127 da mesma Lei, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1396.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.929/23.</p> <p>Limeira, 29 de março de 2023.</p>				

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 1187/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção predial, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 1188/2023, cujo objeto é a aquisição de caixas de papelão, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 1190/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de portão eletrônico, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 27 de março de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 30/03/2023 (quinta-feira), às 9h**, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Apreciação e aprovação da Resolução sobre o Edital da Eleição do Conselho Tutelar 2023;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações

Limeira - Edição nº 6455, 30 de Março de 2023

MUNICIPIO DE LIMEIRA						CODNAM
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA						
Anexo 12 - Balanco Orcamentario						
Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022						Pagina 1
RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
RECEITAS CORRENTES	4.290.000,00	4.408.496,60	3.269.312,15	-1.139.184,45		
receita patrimonial	371.000,00	371.000,00	262.303,36	-108.696,64		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	305.000,00	305.000,00	262.303,36	-42.696,64		
valores mobiliarios	66.000,00	66.000,00	0,00	-66.000,00		
receita de servicos	3.900.000,00	3.987.639,28	2.968.190,32	-1.019.448,96		
serv.e atividades ref.a navegacao e ao transporte	1.150.000,00	1.150.000,00	704.845,87	-445.154,13		
outras servicos	2.750.000,00	2.837.639,28	2.263.344,45	-574.294,83		
outras receitas correntes	19.000,00	49.857,32	38.818,47	-11.038,85		
multas administrativas, contratuais e judiciais	8.000,00	29.765,42	29.765,42	0,00		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	9.091,90	9.053,05	-38,85		
demais receitas correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00		
Subtotal das Receitas (I)	4.290.000,00	4.408.496,60	3.269.312,15	-1.139.184,45		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
operacoes de credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
operacoes de credito externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.290.000,00	4.408.496,60	3.269.312,15	-1.139.184,45		
DEFICIT (IV)	6.502.000,00	6.383.503,40	3.085.390,05	-3.297.613,35		
TOTAL (V) = (III + IV)	10.792.000,00	10.792.000,00	6.354.702,20	-4.437.297,80		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00		
superativ financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
reabertura de creditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICIPIO DE LIMEIRA							CODNAM
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA							
Anexo 12 - Balanco Orcamentario							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022							Pagina 2
DESPESA ORCAMENTARIA	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotacao (h) = (e-f)	
DESPESAS CORRENTES	8.124.000,00	8.124.000,00	5.296.759,50	5.237.209,01	4.817.623,66	2.827.240,50	
pessoal e encargos sociais	2.865.000,00	2.865.000,00	1.674.321,40	1.674.321,40	1.549.846,46	1.190.678,60	
juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	5.259.000,00	5.259.000,00	3.622.438,10	3.562.887,61	3.267.777,20	1.636.561,90	
DESPESAS DE CAPITAL	2.660.000,00	2.660.000,00	1.054.851,25	1.054.851,25	1.054.851,25	1.605.148,75	
investimentos	2.660.000,00	2.660.000,00	1.054.851,25	1.054.851,25	1.054.851,25	1.605.148,75	
inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.784.000,00	10.784.000,00	6.351.610,75	6.292.060,26	5.872.474,91	4.432.389,25	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	8.000,00	8.000,00	3.091,45	3.091,45	3.091,45	4.908,55	
amortizacao da divida interna	8.000,00	8.000,00	3.091,45	3.091,45	3.091,45	4.908,55	
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras dividas	8.000,00	8.000,00	3.091,45	3.091,45	3.091,45	4.908,55	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.792.000,00	10.792.000,00	6.354.702,20	6.295.151,71	5.875.566,36	4.437.297,80	
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.792.000,00	10.792.000,00	6.354.702,20	6.295.151,71	5.875.566,36	4.437.297,80	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h28.
Anexo gerado com mes no armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MUNICIPIO DE LIMEIRA							CONAM
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA							
Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar não Processados							
Período de Referência: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022							Página 1
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)					(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	10.927,01	59.550,49	10.509,01	10.509,01	0,00	59.968,49	
pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	10.927,01	59.550,49	10.509,01	10.509,01	0,00	59.968,49	
DESPESAS DE CAPITAL	265.929,17	0,00	265.929,17	265.929,17	0,00	0,00	
investimentos	265.929,17	0,00	265.929,17	265.929,17	0,00	0,00	
inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	276.856,18	59.550,49	276.438,18	276.438,18	0,00	59.968,49	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h28.
Anexo gerado com mês não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MUNICIPIO DE LIMEIRA							CONAM
EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA							
Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processado Liquidado							
Período de Referência: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022							Página 1
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício (b)				(e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	595.495,15	419.585,35	595.495,15	0,00	419.585,35		
pessoal e encargos sociais	111.138,28	124.474,94	111.138,28	0,00	124.474,94		
juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
outras despesas correntes	484.356,87	295.110,41	484.356,87	0,00	295.110,41		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	595.495,15	419.585,35	595.495,15	0,00	419.585,35		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h28.
Anexo gerado com mês não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

INGRESSOS		DESPESAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTARIA		DESPESA ORÇAMENTARIA	
Ordinaria	3.269.312,15	Ordinaria	6.354.702,20
Vinculada		Vinculada	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Educação		Educação	
Saúde		Saúde	
Transito		Transito	
Assistência Social		Assistência Social	
Regime Próprio de Previdência		Regime Próprio de Previdência	
Royalties da Exportação do Petróleo e Gas Natural		Royalties da Exportação do Petróleo e Gas Natural	
Convênios com Recursos Ordinários		Convênios com Recursos Ordinários	
Transferências Especiais da União		Davinulação de Receitas Municipais - DRM	
(-) Deduções da Receita Orçamentaria		Transferências Especiais da União	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.920.458,81	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no Período	479.135,94	Liquidados no Período	871.933,33
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR		SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	
Inscritos no Período		Liquidados no Período	
DEPOSITOS		DEPOSITOS	
Recebidos no Período - Conforme Anexo 13-A	8.300,00	Restituições no Período - Conforme Anexo 13-A	
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORÇAMENTARIAS		OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORÇAMENTARIAS	
Recebidos no Período - Conforme Anexo 13-A	593.378,17	Restituições no Período - Conforme Anexo 13-A	574.480,14
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
DISPONIVEL		DISPONIVEL	
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa		Caixa	
Bancos conta Movimento	1.179.036,14	Bancos conta Movimento	648.505,44
Aplicacoes Financeiras		Aplicacoes Financeiras	
	1.179.036,14		648.505,44
TOTAL	8.449.621,11	TOTAL	8.449.621,11

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h28.
Anexo gerado com mes não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

TITULOS	RECEITA	DESPESA
DEPOSITOS	8.300,00	0,00
depositos e caucoes	8.300,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORÇAMENTARIAS	593.378,17	574.480,14
pensao alimenticia	58.779,78	58.779,78
convênios consignados	16.183,70	16.183,70
insc - ativo civil	109.767,22	109.557,12
insc - cessao de mac de obra	241.993,14	231.664,87
imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	114.388,88	110.300,95
impostos e contribuicoes federais diversos	1.008,59	1.008,59
imposto s/ servico de qualquer natureza - issqn	51.346,86	46.768,35
outros creditos a receber	0,00	216,78
TOTAL	601.678,17	574.480,14

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h28.
Anexo gerado com mes não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 14 - Balanco Patrimonial Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022					
					Pagina 1
ATIVOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.710.591,09	2.410.279,93	PASSIVO CIRCULANTE	2.047.277,49	1.867.318,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	648.505,44	1.179.036,14	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE	124.474,94	111.138,28
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.062.085,65	1.231.243,79	passoal a pagar	86.962,27	78.516,95
outros creditos a receber e valores a curto prazo	2.130.493,45	1.718.991,52	encargos sociais a pagar	37.512,67	32.621,33
(-) ajuste de perdas de demais creditos e valores	-1.068.407,80	-487.747,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	198.816,29	151.337,81
			fornecedores e contas a pagar nacionais a curto pr	198.816,29	151.337,81
			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	96.294,12	333.019,06
			obrigacoes fiscais a curto prazo com a uniao	96.294,12	248.976,17
			obrigacoes fiscais a curto prazo com ce estados	0,00	84.042,89
			PROVISOES A CURTO PRAZO	1.559.748,28	1.231.294,79
			provisao para riscos trabalhistas a curto prazo	1.184.948,89	1.112.564,35
			outras provisoes a curto prazo	374.799,39	118.730,44
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	67.943,86	40.529,05
			valores restituiveis	67.943,86	40.529,05
ATIVO NAO-CIRCULANTE	53.595.065,11	53.814.968,06	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.872.482,05	28.576.443,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.278.716,97	21.289.498,90	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE	0,00	3.079,11
creditos a longo prazo	21.024.236,57	21.044.727,50	encargos sociais a pagar	0,00	3.079,11
divida ativa nao tributaria (p)	21.024.236,57	21.044.727,50	PROVISOES A LONGO PRAZO	32.872.482,05	28.573.364,24
demais creditos e valores a longo prazo	254.480,40	244.771,40	provisao para riscos trabalhistas a longo prazo	2.787,52	344,26
tributos a recuperar/compensar	7.910,37	7.910,37	provisao para riscos civis a longo prazo	2.071.185,51	3.009.333,92
outros creditos e valores a curto prazo	246.570,03	236.861,03	outras provisoes a longo prazo	30.798.509,02	25.563.686,06
IMOBILIZADO	32.316.348,14	32.525.469,16			
bens moveis	324.926,00	266.332,97			
bens imoveis	53.128.045,03	51.902.068,61			
(-) depreciacao, exaustao e amortizacao acumuladas	-21.136.622,89	-19.642.932,42			

MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 14 - Balanco Patrimonial Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022					
					Pagina 2
ATIVOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			TOTAL DO PASSIVO	34.919.759,54	30.443.762,34
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.546.307,18	5.546.307,18
			RESERVAS DE LUCROS	35.371,84	35.371,84
			DEMAIS RESERVAS	38.754.218,56	38.754.218,56
			RESULTADOS ACUMULADOS	-23.950.000,92	-18.554.411,93
			resultado do exercicio	-5.395.588,99	6.196.816,08
			resultado de exercicios anteriores	-18.554.411,93	-24.751.228,01
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	20.385.896,66	25.781.485,65
TOTAL	55.305.656,20	56.225.247,99	TOTAL	55.305.656,20	56.225.247,99
ATIVO FINANCEIRO	903.202,62	1.423.807,54	PASSIVO FINANCEIRO	547.497,70	912.880,38
ATIVO PERMANENTE	54.402.453,58	54.801.440,45	PASSIVO PERMANENTE	34.432.230,33	29.807.738,14
			SALDO PATRIMONIAL	20.325.928,17	25.504.629,47
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Atos Potenciais Ativos			Atos Potencias Passivos		
			obrigacoes contratuais	8.769.203,26	7.693.654,21

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h28.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MUNICÍPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA						CODNAM
Anexo 14 A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro						Página 1
Período de Referência: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022						
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	648.505,44	1.179.036,14	R.P. Processados/ Não Proc em Liquidação e Não Proc a Pagar	382.935,09	262.476,09	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	254.697,18	244.771,40	Pessoal a Pagar	86.962,27	78.516,95	
Outros Créditos a Receber e Valores - Curto Prazo	254.697,18	244.771,40	Encargos Sociais	37.512,67	32.621,33	
			Fornecedores/Contas a Pagar	198.816,29	151.337,81	
			Demais Obrigações	59.643,86		
			Restos a Pagar não Processados	59.968,49	276.856,18	
			Obrigações Fiscais	96.294,12	333.019,06	
			Valores Restituíveis	8.300,00	40.529,05	
TOTAL	903.202,62	1.423.807,54	TOTAL	547.497,70	912.880,38	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h29.
Anexo gerado com mês não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MUNICÍPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA						CODNAM
Anexo 14 B - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Permanente						Página 1
Período de Referência: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022						
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Créditos e Valores	22.086.105,44	22.275.971,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist a Pag		3.079,11	
Dívida Ativa não Tributária	21.024.236,57	21.044.727,50	Encargos Sociais		3.079,11	
Demais Créditos e Valores	2.130.276,67	1.718.991,52	Provisões	34.432.230,33	29.804.659,03	
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	-1.068.407,80	-487.747,73				
Imobilizado	32.316.348,14	32.525.469,16				
Bens Móveis	96.605,87	28.000,84				
Bens Imóveis	32.219.742,27	32.497.468,32				
TOTAL	54.402.453,58	54.801.440,45	TOTAL	34.432.230,33	29.807.738,14	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, às 07h29.
Anexo gerado com mês não armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFFM			MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 14 C - Quadro do Superavit / Deficit Financeiro Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		CONAM
					Pagina 1
PONTES DE RECURSOS			Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
01	1000111	FUNDEL	-1.903.966,49	-1.903.966,49	
01	1100000	GERAL	-77.447.594,35	-73.844.826,18	
04	1100000	GERAL	73.450.398,71	72.923.311,59	
04	1110000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	34.630,93	34.630,93	
04	1200000	ALIENACAO DE BENS	1.092.010,00	1.092.010,00	
19	1900000	MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS GERAL	3.932.457,02	1.011.998,21	
91	1100000	GERAL	694.940,83	694.940,83	
94	1100000	GERAL	502.828,37	502.828,37	
TOTAL GERAL			355.704,92	510.927,16	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFFM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFFM			MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		CONAM
					Pagina 1
VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			PESSOAL E ENCARGOS	1.674.321,40	1.482.802,72
			remuneracao a pessoal	1.256.659,63	1.117.591,62
			encargos patronais	415.412,27	365.211,10
			outras variacoes patrimoniais diminutivas - pessoa	2.250,50	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	3.630.547,23	3.205.355,46	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.506.366,30	3.998.141,90
exploracao de bens e direitos e prestacao de servi	3.630.547,23	3.205.355,46	uso de material de consumo	387.031,39	177.235,21
			servicos	2.589.433,47	2.377.592,73
			depreciacao, amortizacao e exaustao	1.529.901,44	1.443.313,96
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	39.474,42	21.824,95	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	12,34	19.265,33
juros e encargos de mora	29.765,42	0,00	variacoes monetarias e cambiais	12,34	1,33
outras variacoes patrimoniais aumentativas - finan	9.709,00	21.824,95	outras variacoes patrimoniais diminutivas - financ	0,00	19.264,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.923.550,26	1.015.689,41	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	626.130,37	0,00
transferencias intra governamentais	2.920.458,81	1.011.998,21	reavaliacao, reducao a valor recuperavel e ajuste	569.428,47	0,00
transferencias inter governamentais	3.091,45	3.690,20	desincorporacao de ativos	56.701,90	0,00
			TRIBUTARIAS	593.442,10	990.069,46
			impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	0,00	439.856,36
			contribuicoes	593.442,10	550.213,10
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.768.987,80	9.666.128,08	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.357.876,19	1.221.901,41
reversao de provisoes e ajustes de perdas	1.395.319,53	9.575.873,52	vpd de constituicao de provisoes	6.022.890,83	1.168.622,97
diversas variacoes patrimoniais aumentativas	373.668,27	90.254,56	diversas variacoes patrimoniais diminutivas	334.985,36	53.278,44
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.362.559,71	13.908.996,90	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.758.148,70	7.712.180,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO (DEFICIT)	5.395.588,99	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO (SUPERAVIT)	0,00	6.196.816,08
TOTAL GERAL	13.758.148,70	13.908.996,90	TOTA GERAL	13.758.148,70	13.908.996,90

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022				CONAM	
						Pagina 2	
VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execucao orcamentaria)							
Incorporacao de Ativo	1.320.780,42	54.646,30	Incorporacao de Passivo	0,00	0,00		
Desincorporacao de Passivo	3.091,45	3.382,81	Desincorporacao de Ativo	0,00	0,00		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h28.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA Anexo 18 - Demonstracao dos Fluxos de Caixa Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		CONAM	
				Pagina 1	
TITULOS	Exercicio Atual		Exercicio Anterior		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
INGRESSOS					
Receitas Derivadas e Originarias	6.791.449,13		5.152.220,05		
Transferencias Correntes Recebidas	3.269.312,15		3.710.643,90		
Outros Ingressos Operacionais	0,00		0,00		
Outros Ingressos Operacionais	3.522.136,98		1.441.576,15		
DESEMBOLSOS					
Pessoal e Demais Despesas	5.998.107,96		5.031.821,38		
Juros e Encargos da Divida	5.423.627,82		4.624.482,29		
Transferencias Concedidas	0,00		0,00		
Outros Desembolsos Operacionais	0,00		0,00		
Outros Desembolsos Operacionais	574.480,14		407.339,09		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	793.341,17		120.398,67		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
INGRESSOS					
Alienacao de Bens	0,00		0,00		
Amortizacao de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		0,00		
Outros Ingressos de Investimentos	0,00		0,00		
Outros Ingressos de Investimentos	0,00		0,00		
DESEMBOLSOS					
Aquisicao de Ativo Nao Circulante	1.320.780,42		54.646,30		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos	1.320.780,42		54.646,30		
Outros Desembolsos Investimentos	0,00		0,00		
Outros Desembolsos Investimentos	0,00		0,00		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-1.320.780,42		-54.646,30		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
INGRESSOS					
Operacoes de Credito	0,00		0,00		
Integralizacao do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00		0,00		
Transferencias de Capital Recebidas	0,00		0,00		
Transferencias de Capital Recebidas	0,00		0,00		
DESEMBOLSOS					
Amortizacao / Refinanciamento da Divida	3.091,45		3.690,20		
Outros Desembolsos de Financiamentos	3.091,45		3.690,20		
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00		0,00		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-3.091,45		-3.690,20		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-530.530,70		62.062,17		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.179.036,14		1.116.973,97		
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	648.505,44		1.179.036,14		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA		CONAM
		Anexo 18 A - Quadro de Receitas Derivadas e Originarias		
		Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
				Pagina 1
TITULOS		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS				
Receita Tributaria		0,00	0,00	
Receita de Contribuicoes		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		262.303,36	243.622,07	
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	
Receita de Servicos		2.968.190,32	3.425.924,07	
Remuneracao das Disponibilidades		0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originarias		38.818,47	41.097,76	
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS		3.269.312,15	3.710.643,90	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA		CONAM
		Anexo 18 B - Quadro de Transferencias Recebidas e Concedidas		
		Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
				Pagina 1
TITULOS		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS				
Intergovernamentais		0,00	0,00	
da Uniao e de suas Entidades		0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	
de Municipios e de suas Entidades		0,00	0,00	
Intragovernamentais		2.920.458,81	1.011.998,21	
Outras Transferencias Recebidas		0,00	0,00	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		2.920.458,81	1.011.998,21	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS				
Intergovernamentais		0,00	0,00	
a Uniao		0,00	0,00	
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00	
a Municipios		0,00	0,00	
Intragovernamentais		0,00	0,00	
Outras Transferencias Concedidas		0,00	0,00	
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM
		EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA		
		Anexo 18 C - Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas por Funcao		
		Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
				Pagina 1
TITULOS		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Legislativa		0,00	0,00	
Judiciaria		0,00	0,00	
Essencial a Justica		0,00	0,00	
Administracao		5.423.627,82	4.624.482,29	
Defesa Nacional		0,00	0,00	
Seguranca Publica		0,00	0,00	
Relacoes Exteriores		0,00	0,00	
Assistencia Social		0,00	0,00	
Previdencia Social		0,00	0,00	
Saude		0,00	0,00	
Trabalho		0,00	0,00	
Educacao		0,00	0,00	
Cultura		0,00	0,00	
Direitos da Cidadania		0,00	0,00	
Urbanismo		0,00	0,00	
Habitacao		0,00	0,00	
Saneamento		0,00	0,00	
Gestao Ambiental		0,00	0,00	
Ciencia e Tecnologia		0,00	0,00	
Agricultura		0,00	0,00	
Organizacao Agraria		0,00	0,00	
Industria		0,00	0,00	
Comercio e Servicos		0,00	0,00	
Comunicacoes		0,00	0,00	
Energia		0,00	0,00	
Transporte		0,00	0,00	
Desporto e Lazer		0,00	0,00	
Encargos Especiais		0,00	0,00	
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Funcao		5.423.627,82	4.624.482,29	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFFM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM
		EMDEL - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA		
		Anexo 18 D - Quadro de Juros e Encargos da Divida		
		Periodo de Referencia: JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022		
				Pagina 1
TITULOS		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Juros e Correcao Monetaria da Divida Interna		0,00	0,00	
Juros e Correcao Monetaria da Divida Externa		0,00	0,00	
Outros Encargos da Divida		0,00	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00	

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFFM, em 27 de FEVEREIRO de 2023, as 07h29.
Anexo gerado com mes nao armazenado no TCE: /2022

LIMEIRA, 31 de DEZEMBRO de 2022

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A – EMDEL “EM LIQUIDAÇÃO”**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Considerando que, ao final de cada exercício financeiro, ocorrido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro, os resultados gerais do município são apresentados no conjunto das demonstrações contábeis aplicada ao setor público (DCASP) - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Balanço Patrimonial;

Considerando que as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e que são consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários;

Considerando que, a informação evidencia nas notas explicativas às demonstrações contábeis é necessária para a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis; fornece informação que apresenta as demonstrações contábeis no contexto da entidade e o seu ambiente operacional; e geralmente tem relação clara e demonstrável com a informação exposta nas demonstrações contábeis às quais ela pertence;

Considerando que, é importante que o profissional contábil do setor público se mantenha atualizado sobre o conteúdo das normas, sobre elaboração e fechamento das demonstrações contábeis, sobre as exigências dos tribunais de contas aos quais as entidades em que atuam encontram-se jurisdicionadas, bem como sobre as melhores práticas envolvendo registros contábeis;

Considerando que, as notas explicativas ajudam os usuários da informação contábil visualizar informações mais completas e atualizadas para a tomada de decisão.

ESCLARECEMOS:

1 - CONTEXTO

A EMDEL foi criada pela Lei Municipal de nº 1.405 de 21 de dezembro de 1973, encontrando-se em processo de liquidação conforme a Lei Municipal de nº 3.895 de 13 de abril de 2005.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Reconhecimento e Mensuração de Ativo e Passivo**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando for o caso, das variações monetárias e encargos incorridos até a data do balanço.

b) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. A totalidade dos bens que compõem o grupo do ativo imobilizado é inventariada anualmente.

3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
CONTAS CORRENTES SANTANDER	648.505,44	1.179.036,14
TOTAL	648.505,44	1.179.036,14

Os valores conferem com os extratos bancários do período, que foram devidamente conciliados.

4 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.130.276,67	1.718.991,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	1.068.407,80	(487.747,73)
TOTAL	1.061.868,87	1.231.243,79

Nesta conta foram contabilizados os valores a receber pela concessão de uso de terreno do Cemitério Parque, com a redução da provisão para devedores duvidosos.

5 – ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	246.570,03	236.861,03
CONSTRUTORA ANDRADE E CAMPOS	21.009.901,24	21.009.901,24
THIAGO CARLOS Z PEREIRA - EIRELI	0,00	20.490,93
R. VICTOR DOS SANTOS ME	10.248,98	10.248,98
GERSINO JOSÉ DA SILVA ME	4.086,35	4.086,35
IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA	7.910,37	7.910,37
TOTAL	21.278.716,97	21.289.498,90

São valores em demanda, sendo que a conta OUTROS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO se refere a depósitos judiciais, em atendimento às diversas demandas trabalhistas e processos em que a EMDEL é credora.

Sempre que ocorre o efetivo pagamento de algum credor, ou a decisão final da lide, os valores são contabilizados, com os devidos acertos.

IRRF S/ APLIC. FINANCEIRA, apresentado por valores retidos de imposto de renda sobre aplicações financeiras não utilizadas nos exercícios de 2018 e 2019.

6 – IMOBILIZADO – BENS IMÓVEIS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
IMÓVEL RODOVIARIA	33.783.236,23	33.783.236,23
TERRENO	15.243.750,02	15.243.750,02
IMÓVEIS	3.994.411,36	2.768.434,94
IMOVEL R. MARTIN FRANCISCO	106.647,42	106.647,42
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS	(20.908.302,76)	(19.404.600,29)
TOTAL	32.219.742,27	32.497.468,32

Os bens imóveis se encontram atualizados pelo INPC conforme processo 170/2017 e foram ratificados no inventário/2020 conforme processo 149/2019.

7 – IMOBILIZADO – BENS MÓVEIS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.638,02	66.393,99
VEÍCULOS	149.957,08	149.957,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.093,00	3.093,00
EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	113.237,90	46.888,90
(-) DEPRECIACÃO DOS BENS MÓVEIS	(228.320,13)	(238.332,13)
TOTAL	96.605,87	28.000,84

08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	86.962,27	78.516,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.512,67	32.621,33
TOTAL	124.474,94	111.138,28

09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
FORNECEDORES A PAGAR	198.816,29	151.337,81
TOTAL	198.816,29	151.337,81

A conta dos fornecedores ativos encontra-se em ordem, sendo que os pagamentos estão sendo efetuados dentro de seus vencimentos.

10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
COFINS A RECOLHER	79.120,87	50.300,89
PIS/PASEP A RECOLHER	17.173,25	10.914,86
IRPJ A RECOLHER		187.760,42
CSLL A RECOLHER		84.042,89
TOTAL	96.294,12	333.019,06

Todas as contribuições e impostos devidos, no presente caso, o imposto de renda retido na fonte, COFINS, Imposto sobre serviços retidos na fonte e Pasep, estão com seus recolhimentos em dia.

11 – PROVISÕES A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
PROVISÕES PARA RISCO TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	1.184.948,89	1.112.564,35
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	374.799,39	118.730,44
TOTAL	1.559.748,28	1.231.294,79

OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO refere-se a provisões de férias e eventuais demissões.

12 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Valores restituíveis	67.943,86	40.529,05
TOTAL	67.943,86	40.529,05

Refere-se aos impostos devidos retidos de ISS, IRRF, INSS, com seus recolhimentos em dia e depósitos e cauções.

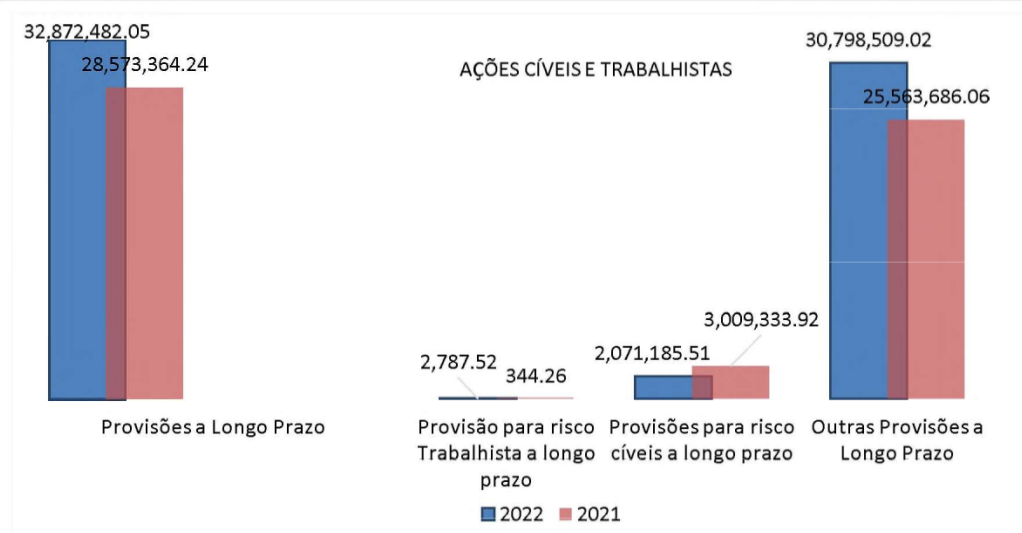
13 – PASSIVO NÃO - CIRCULANTE

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021		
Provisões a Longo Prazo				
Provisão para risco Trabalhista a longo prazo	2.787,52	344,26		
Provisões para risco cíveis a longo prazo	2.071.185,51	3.009.333,92		
<i>Processos</i>	<i>Requerente</i>	<i>Risco</i>	<i>Valor</i>	
0027755- 68.2007.8.26.0320	Alexandre AlgabaPólo e Outros	baixo	2.028.314,00	2.028.314,00
0001202-96.1998.8.26.0320	Reginaldo Aparecido Reencober	médio	0,00	372.370,80
1011560- 10.2015.8.26.0320	Valdionor Martins Freitas	baixo	0,00	7.644,45
1003248- 11.2019.8.26.0320	Evandro Luís Martins	baixo	0,00	9.501,53
1010076- 23.2016.8.26.0320	Prefeitura Municipal de Limeira	baixo	0,00	1.000,00
1011070- 17.2017.8.26.0320	Prefeitura Municipal de Limeira	baixo	42.871,51	38.750,00
1000178- 15.2018.8.26.0320	Mariangela Gimenez Ricomini	baixo	0,00	70.193,95
0015172-36.2016.8.26.0320	Lucas Augusto de Carvalho e Joseane Ap Miglioranza		0,00	481.559,19

0027755- 68.2007.8.26-0320	Alexandre AlgabaPólo e Outros	baixo	0,00	2.028.314,00
----------------------------	-------------------------------	-------	------	--------------

Outras Provisões a Longo Prazo **30.798.509,02** **25.563.686,06**

<i>Processos</i>	<i>Requerente</i>	<i>Risco</i>	<i>Valor</i>	
0029147-43.2007.8.26.0320	Construtora Coveg * valor corrigido monetariamente	baixo	1.223.784,46	1.223.784,46
0006946-62.2004.8.26.0320	Socienco - Projetos e Engenharia Consultoria Ltda	medio	630.891,50	630.891,50
0004508-97.2003.8.26.0320	S/A Paulista de Construções e Comercio	alto	28.943.833,06	23.330.022,82
TOTAL			32.872.482,05	28.573.364,24



14 - Indicadores de Liquidez

- ✧ Liquidez Corrente de Dezembro/2022 = 0,8355, demonstra que a cada 1 real a empresa possui 0,8355 disponível para possível liquidação das obrigações a curto prazo.

Ativo Circulante	1.710.591,09
<hr/>	
Passivo Circulante	2.047.277,49

- ✧ Liquidez Seca de Dezembro/2022 = 0,8355, possui o calculo parecido com a Liquidez Corrente uma vez que a empresa não possui estoques.
- ✧ Liquidez Imediata de Dezembro/2022 = 0,3168, neste caso, contando apenas com a disponibilidade financeira a empresa não possui recursos financeiros para quitação das obrigações.

Disponibilidades	648.505,44
<hr/>	

Passivo Circulante	2.047.277,49
--------------------	--------------

⇨ Liquidez Geral de Dezembro/2022 = 0,6583, este índice demonstra que a empresa não possui Liquidez a Curto, Médio e Longo Prazo para quitação das obrigações.

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	22.989.308,06
---	---------------

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	34.919.759,54
---	---------------

5 – ÊNFASE

A liquidação da EMDEL teve seu início em 13/04/2005, mediante Lei Municipal Nº 3895, sendo que vários processos e procedimentos se encontram em andamento, não tendo sido definida data para a sua conclusão.

Limeira, 31 de dezembro 2022.

Contador

Carlos Alberto Dantas de Oliveira

TC-CRC. 1SP133701/0-7

Liquidante

Dionísio Franco Simoni

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização da Superintendente Interina, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 154/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática e Unidade de Armazenamento, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 29 de março de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização da Superintendente Interina, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 156/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Higienização de Ar-condicionado, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 29 de março de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização da Superintendente Interina, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 157/2023, cujo objeto é a Contratação de Apólice de Seguro Patrimonial, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 29 de março de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização da Superintendente Interina, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 158/2023, cujo objeto é a Confecção de Livros Contábeis do Exercício 2022, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 29 de março de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML comunica que, através de autorização da Superintendente Interina, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 159/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Inspeção de Extintores de Incêndio, com base na Lei 8.666/1993.

Limeira, 29 de março de 2023.

VINICIUS ALVES MARTINS

Chefe do Setor Administrativo



EDITAL Nº 23/23

SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO – ORDEM DE TATUIBY 30 DE MARÇO DE 2023 19 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 – Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO “ORDEM DE TATUIBY” AO SENHOR CELSO ANTONIO RUY, À SENHORA ZILMA VIEIRA DOS SANTOS E A SOCIEDADE LITERÁRIA LIMEIRENSE - SOLL**, que se realizará dia 30 de março do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vítório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que foi aberto o processo de compra direta referente à PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA E HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE BRASÍLIA, sendo a vencedora do referido processo de dispensa de licitação, Requisições nº 99/2023 e 101/2023, a empresa SVT SHEILA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.395.409/0001-05, pelo valor total de R\$ 5.705,66 (Cinco mil e setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Trata-se de republicação para correção do número da requisição.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS